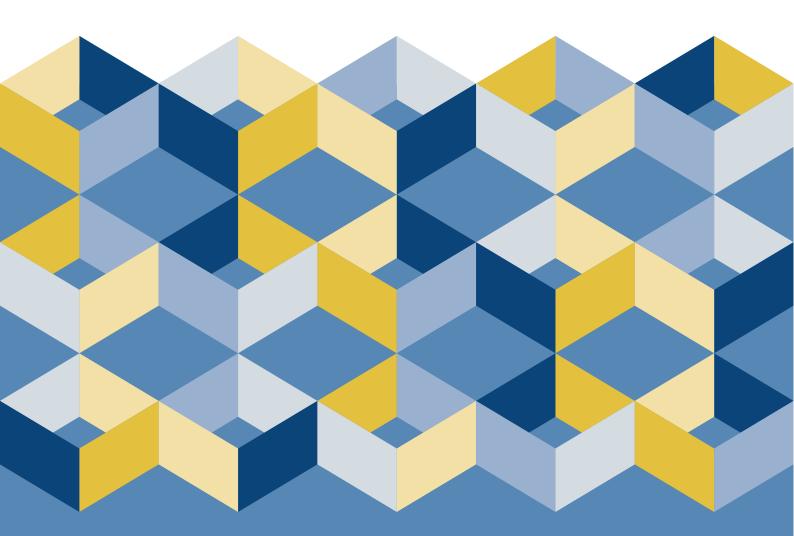
SAGESECUR Grupo PARPÚBLICA



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2023



ÍNDICE

RE	LAT	ÓRIO DE GESTÃO	5
I. V	'ISÃ	O GERAL SOBRE O DESEMPENHO E PRINCIPAIS INDICADORES	6
II.	CUI	MPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	9
	1.	Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	9
	2.	Gestão do Risco Financeiro	18
	3.	Limite do Crescimento do Endividamento	18
	4.	Prazo médio de pagamentos (PMP)	19
	5.	Cumprimento das Recomendações dos Acionistas	19
	6.	Remunerações	20
	7.	Aplicação dos Artigos 32.º e 33.º do EGP	25
	8.	Despesas não Documentadas ou Confidenciais	26
	9.	Relatório sobre Remunerações	26
	10.	Relatório anual sobre prevenção da corrupção	26
	11.	Contratação Pública	26
	12.	Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas	26
	13.	Eficiência operacional e Gastos Operacionais	27
	14.	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	28
	15.	Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas	29
	16.	Plano para a Igualdade	29
	17.	Demonstração não financeira	29
	18.	Informação divulgada no sítio da internet do SEE	30
	19.	Cumprimento das orientações legais	31
III.	ΡE	RSPETIVAS PARA 2024	32
IV.	AG	RADECIMENTO	32
V.	PRO	DPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	33

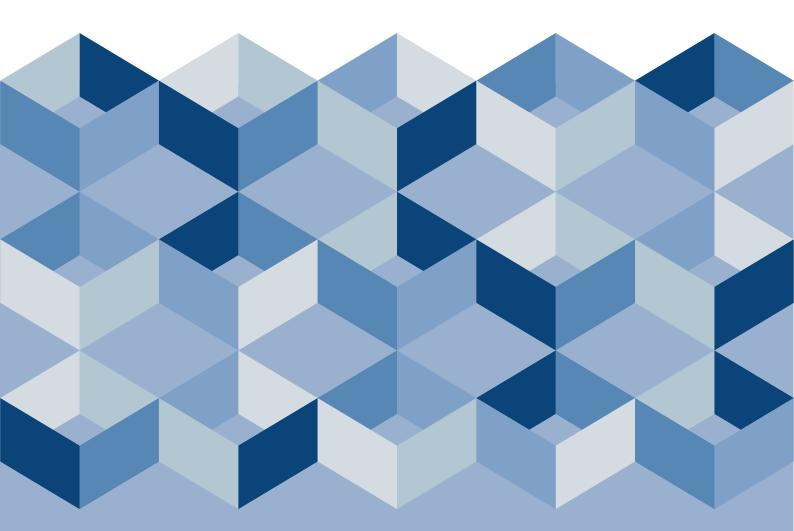
RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	35
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	36
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	36
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	38
NOTAS	39
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro	39
2. Alterações nas políticas contabilísticas	40
3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas aplicadas	43
4. Perspetiva sobre os riscos da empresa	47
5. Ativos Fixos Tangíveis e Imparidade	47
6. Investimentos Financeiros e Ativos Financeiros para a Negociação	49
7. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	50
8. Clientes	51
9. Estado e Outros Entes Públicos	51
10. Outras contas a receber	51
11. Caixa e Depósitos Bancários	52
12. Capital Próprio	52
13. Financiamentos Obtidos	53
14. Fornecedores	53
15. Outras contas a pagar	54
16. Vendas e Serviços Prestados	54
17. Fornecimentos e Serviços Externos	54
18. Gastos com Pessoal	55
19. Aumentos/Reduções de justo valor	55
20. Outros rendimentos e ganhos	55



	21.	Outros Gastos e Perdas	56
	22	. Juros e Gastos Similares Suportados	56
	23	. Imposto sobre o Rendimento do período	56
	24	. Partes relacionadas	57
	25	. Ativos e Passivos contingentes e acontecimentos subsequentes relevantes	57
	26	. Divulgações de natureza não contabilística	58
DE	MOI	NSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	60
DE	МО	NSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	61
	1.	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	61
	2.	Plano Plurianual de Investimentos	63
DE	МО	NSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL	63
	1.	Demonstração do desempenho orçamental	63
	2.	Demonstração de execução orçamental da receita	66
	3.	Demonstração de execução orçamental da despesa	67
	4.	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	68
ΑN	EXC	D ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	68
	1.	Alterações orçamentais da receita	69
	2.	Alterações orçamentais da despesa	70
	3.	Alterações ao plano plurianual de investimentos	70
	4.	Operações de Tesouraria	71
	5.	Contratação Administrativa	71
	6.	Transferência e subsídios	71
	7.	Outras aplicações	71





Relatório de Gestão



I. VISÃO GERAL SOBRE O DESEMPENHO E PRINCIPAIS INDICADORES

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA que tem como objeto social a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários e ainda o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito, excluindo a locação financeira. A Administração da sociedade tem como foco central na sua atuação a promoção de uma gestão eficiente dos seus ativos, mediante a sua rentabilização em termos adequados à salvaguarda do seu valor, de forma a garantir a sustentabilidade, a maximização do retorno para o seu acionista, sem perder de vista a sua natureza instrumental e o objetivo que lhe está associado que é o de constituir um efetivo instrumento para o desenvolvimento dos negócios e atividades que o Estado, através do acionista, entenda atribuir-lhe.

Não estando diretamente sujeita a tutelas setoriais, a SAGESECUR, sempre que a sua atividade se enquadra em projetos globalmente sujeitos a tutela setorial, procura que sua intervenção seja objeto de aprovação pelos membros do Governo responsáveis sobre os mesmos.

Em 2023 a economia continuou a recuperar do impacto económico-financeiro da pandemia COVID-19, contudo a manutenção de elevadas pressões inflacionistas e políticas monetárias restritivas continuaram a afetar o seu crescimento. No 3º trimestre desse mesmo ano o início do conflito Israel -Hamas veio restringir ainda mais o crescimento das economias, sendo de registar o crescimento do PIB em 2023 de 2,3%. Apesar da complexidade da conjuntura económica, a SAGESECUR manteve a linha de continuidade da sua atividade focada na gestão de investimentos financeiros e nas suas relações contratuais com a Fertagus, ou seja, a gestão do material ferroviário em utilização no eixo ferroviário norte-sul, regulado pelos contratos celebrados no final de 2019. Tal como nos anos anteriores, a conjuntura económica não teve impactos diretos na atividade da Sociedade dado 1) a cotação das UP depender do valor dos ativos dos Fundos, predominantemente bens imobiliários, cuja valorização resulta de avaliações independentes, bem como das condições de mercado, 2) os termos de locação e manutenção do material circulante estarem estabilizados nos contratos respetivos celebrados no final de 2019.

Tal como no ano transato, em 2023 a Administração da Sociedade manteve o objetivo de aquisição de Unidades de Participação (UP) de Fundos de Investimento Imobiliário, com destaque para a aquisição de UP do Fundistamo I. A carteira da SAGESECUR continua assim a ser constituída por unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário - Fundo Fundiestamo I e no Fundo Imopoupança. Ambos os fundos são geridos pela Fundiestamo, sociedade do Grupo PARPÚBLICA especializada na gestão de fundos de investimento imobiliário.

O valor global da carteira, em 2023, ascendeu a 13,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,4% face ao registado no ano transato. Esta variação é explicada pela aquisição e pelo aumento do valor das UP do Fundo Fundiestamo I no âmbito do Contrato de Criação de Mercado.



Enquanto sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBICA, a SAGESECUR pauta a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, especificamente no que se refere aos negócios que são geridos pela Sociedade. A Administração da SAGESECUR procura igualmente conduzir os negócios de forma a contribuir para a consolidação da situação patrimonial da mesma, assegurando o cumprimento de todas as obrigações financeiras e contratuais e certificando-se que possam vir a ser assumidos projetos ou negócios que a acionista entenda atribuir-lhe. Para além destas orientações estratégicas não têm sido definidos objetivos de gestão quantificáveis, já que a atividade da SAGESECUR, sociedade instrumental, está dependente da avaliação ao nível do Estado ou do Grupo quanto ao interesse da sua intervenção.

A SAGESECUR encerrou o presente ano com um resultado líquido positivo de 393 milhares de euros, refletindo assim uma diminuição de 1969 milhares de euros face a 2022, fortemente influenciada pela imparidade reconhecida associada ao material circulante. Esta variação negativa refletiu-se nas rentabilidades dos capitais próprios, das vendas e serviços prestados e do ativo, com uma variação de -4,5%, -27,7% e -1,9%.

O total do Ativo da SAGESECUR atingiu 89,2 milhões de euros no final de 2023, o que representa um aumento de 1,4 milhões de euros (1,7%) face a dezembro de 2022. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, o aumento de 7,8 milhões de euros de Caixa e Depósitos Bancários, valor parcialmente atenuado pela variação negativa dos Ativos Fixos Tangíveis, 5,7 milhões de euros. No decorrer de 2023 a sociedade não efetuou novos investimentos materialmente relevantes. Em dezembro de 2023 subscreveu 28,4 milhões de euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), sendo, todavia, o seu efeito no Ativo total nulo. O total do Passivo aumentou 1103,9 milhares de euros (+2,5%) face a 2022, salientando-se nesta evolução o comportamento de Outras contas a pagar, que teve um aumento de 894 milhares de euros. Não obstante a SAGESECUR ter disponibilidades de tesouraria, as restrições orçamentais decorrentes das normas em vigor e aplicáveis às Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), implicaram que algumas alterações orçamentais não tiveram lugar.

Em termos institucionais e por forma ao mandato para o período 2021-2023 ser completado, após renúncia do Conselho de Administração em 31 de agosto, foi eleito no dia 1 de setembro de 2023 o Dr. José Realinho de Matos para presidente do Conselho de Administração e, em 24 de novembro, do mesmo ano, a Dra. Elisa Cardoso como Vogal Executiva e o Dr. João Marcelo como Vogal Não Executivo.

A Sagesecur não dispõe de pessoal próprio ao serviço da empresa privilegiando-se assim sinergias, interação e atuações estruturais entre a holding e a Sociedade.

Principais Indicadores

Indicadores	2023	2022	Variação)
indicadores	2023	2022	Absoluta	%
Volume de Negócio	7 104 000,00	7 104 000,00	0,00	0,0%
Meios Libertos Brutos (EBITDA)	8 035 659,25	8 182 475,41	-146 816,16	-1,8%
Resultado Operacional (EBIT)	2 303 684,37	3 967 984,07	-1 664 299,70	-41,9%
Resultados Financeiros	-1 285 980,81	-844 806,80	-441 174,01	52,2%
RAI	1 017 703,56	3 123 177,27	-2 105 473,71	-67,4%
RL	393 034,78	2 363 018,46	-1 969 983,68	-83,4%
Indicadores	31/12/2023	31/12/2022	Absoluta	%
Ativo	89 211 485,08	87 714 540,91	1 496 944,17	1,7%
Passivo	44 821 583,41	43 717 674,02	1 103 909,39	2,5%
Capital PP	44 389 901,67	43 996 866,89	393 034,78	0,9%
Ativo corrente	42 679 598,81	35 116 881,13	7 562 717,68	21,5%
Passivo corrente	2 220 974,73	1 163 154,26	1 057 820,47	90,9%
Passivo não corrente	42 600 608,68	42 554 519,76	46 088,92	0,1%
Endividamento	42 302 000,00	42 302 000,00	0,00	0,00
Número de empregados	0,00	0,00	-	=

Rácios Estrutura/Endividamento	Fórmula	2023	2022	Variação
Autonomia Financeira	Capital pp / Ativos	49,8%	50,2%	-0,4%
Solvabilidade (%)	Capital pp /Passivo	99,0%	100,6%	-1,6%
Endividamento (%)	Passivo / capital pp	101,0%	99,4%	1,6%
Rácio de endividamento a médio e longo prazo (%)	Passivo não corrente / capital pp	96,0%	96,7%	-0,8%
Rácio de endividamento a curto prazo (%)	Passivo corrente /c apital pp	5,0%	2,6%	2,4%
Funcionamento				
Prazo médio de recebimentos (%)	Clientes/Vendas e serviços prestados	10,3%	10,3%	0,0%
Liquidez				
Fundo de maneio	Ativo corrente-Passivo corrente	40 458 624,08 €	33 953 726,87 €	6 504 897,21 €
Rentabilidade económica				
Rentabilidade do ativo (%)	Resultado líquido do período / Ativo	0,4%	2,7%	-2,3%
Venda e serviços prestados por emprego (%)	Vendas e serviços prestado s/ N.º de empregados	n.d.	n.d.	-
Rentabilidade económica (%)	EBIT / Ativo	2,6%	4,5%	-1,9%
Rentabilidade do investimento (%)	Resultado entes de imposto / (Capital próprio + Passivo não corrente)	1,2%	3,6%	-2,4%
Custo líquido de financiamento	Juros e gastos similares suportados - Juros e rendimentos similares obtidos	1 285 980,81 €	844 806,80	441 174,01 €
Rentabilidade Financeira				
Rentabilidade das vendas e serviços prestados (%)	Resultado líquido do período / Vendas e serviços prestados	5,5%	33,3%	-27,7%
Rentabilidade do ativo	RO / Ativo	2,6%	4,5%	-1,9%
Rentabilidade do capital próprio	RL / Capital Próprio	0,9%	5,4%	-4,5%
Diversos				
Novos investimentos com expressão material		0,00 €	6 414 989,5 4 €	-6 414 989,54 €
Risco de negócio		0,0%	0,0%	0,0%
Risco de exposição	Exposição do volume de negócio a fatores exógenos	0,0%	0,0%	0,0%



II. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Objetivos de Gestão

As orientações estratégicas definidas pelo acionista único, a PARPÚBLICA, são as seguintes:

"Sendo a SAGESECUR uma sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBLICA, deverá pautar a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, especificamente no que se refere aos negócios que são geridos pela sociedade.

Em particular, no acompanhamento dos contratos relativos ao material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte-Sul, principal ativo da sociedade, a gestão deverá procurar acompanhar a evolução que vier a ocorrer naquela concessão tendo em vista a salvaguarda das condições financeiras de utilização deste ativo em termos que permitam garantir o seu valor e a recuperação do investimento efetuado.

A gestão deverá ainda assegurar que a condução dos negócios é feita em termos que contribuam para a consolidação da sua situação patrimonial e garantam o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e contratuais.

Deverá, ainda, garantir as condições indispensáveis para que a sociedade possa vir a assumir os projetos ou negócios que a acionista entenda atribuir-lhe dada a sua natureza de sociedade instrumental."

Importa referir que não tem sido solicitado a intervenção da sociedade em novas oportunidades pelos acionistas, nem têm sido definidos objetivos quantificáveis dado a atividade da sociedade estar centrada na execução de contratos celebrados e dependente da avaliação ao nível do Estado ou do Grupo quanto ao interesse da sua intervenção.

A sociedade não é parte em Contratos-Programa, Contratos de Prestação de Serviço Público ou de Interesse Económico Geral. Assim a condução dos negócios da sociedade tem tido como referência central não só o estrito cumprimento de todas as orientações legais definidas para o conjunto do setor empresarial público, como é inerente à natureza da própria sociedade e do seu acionista, e no Estatuto do Gestor Público. É dada primazia à salvaguarda do valor dos seus ativos, à rentabilização dos negócios na linha das orientações estratégicas definidas, incluindo as orientações do acionista nos negócios relacionados com a gestão de ativos financeiros e com atividades desenvolvidas no seio do Grupo e com a rentabilização do material circulante ferroviário.

b) Grau de Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2023

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 foi aprovado por deliberação acionista de 29 de maio de 2023, na sequência do Despacho nº 176//2023-SET proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro tendo por base a apreciação favorável constante do Relatório de Análise nº 264/2022, de 24 de outubro, da UTAM.



O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano 2023 centrou-se no acompanhamento dos negócios contratados e numa nova oportunidade de negócio, a aquisição de alguns sub-fundos do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE). Porém e não tendo a Sagesecur recebido diretrizes do Governo sobre a aquisição de UP dos sub-fundos do FNRE, a sua atividade centrou-se apenas nos contratos previamente existentes, com a FERTAGUS e com o Banco Caixa Bl. Os contratos celebrados com a FERTAGUS, revistos em 2019, relacionam-se com o material circulante ferroviário o principal ativo da sociedade – ou seja, um contrato de locação operacional, no âmbito do qual a SAGESECUR recebe da FERTAGUS as correspondentes rendas, e um contrato de prestação de serviços de manutenção, ao abrigo do qual a SAGESECUR paga à FERTAGUS os serviços de manutenção por esta prestados. O contrato celebrado com o Banco Caixa Bl tem como objetivo assegurar a liquidez no mercado secundário de UP do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I. Assim o nível de intervenção da Sagesecur, a comprar ou vender UP, depende das condições de mercado.

A atividade desenvolvida ao longo de 2023 permitiu dar execução ao PAO aprovado nos termos que, de forma muito sumária, a seguir se apresenta:

i) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, considerando que a SAGESECUR continua a não dispor de um quadro de pessoal próprio, traduzem exclusivamente no montante pago aos membros da mesa da assembleia geral a título de senhas de presença.

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração paga pela sociedade.

ii) Endividamento

O financiamento da sociedade tem sido assegurado mediante atribuição de suprimentos do acionista, em termos que respeitam os preços de transferência.

No PAO para o ano de 2023, a receita própria não era suficiente para fazer face ao investimento estimado, projetando-se a necessidade de recorrer a suprimentos, 3,8 milhões de euros. A não execução do investimento em subfundos no FNRE, 10,6 milhões de euros, conduziu a que a sociedade não aumentasse o seu endividamento e tivesse um excedente de liquidez, permitindo à sociedade o pagamento de 380 m€ de juros vencidos.

Em dezembro de 2023, após a verificação da não realização de investimentos em subfundos FNRE, a Administração da SAGESECUR enviou uma carta do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF) a solicitar a aplicação do saldo de gerência de 2022 na amortização de dívida e juros em 2023. Considerando que a atividade da sociedade está definida em contratos, a amortização da dívida, iria não só reduzir substancialmente o montante das prestações periódicas / juros num mercado cada vez instável económica e financeiramente e cuja a incerteza se reflete no aumento gradual dos spreads das taxas de juro, como também aumentaria a autonomia financeira e a cobertura dos gastos de financiamento (EBITDA/ gastos de financiamento) da mesma, permitindo uma maior robustez da sociedade para abraçar novos desafios. Esta operação, apesar de em termos orçamentais não constituir qualquer aumento de despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, carece de



autorização do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF) para a sua realização. Em 31 de dezembro de 2023 a Sociedade não havia recebido despacho do Sr. SETF pelo que não foi possível diminuir o endividamento mantendo-se o mesmo em 42,3 M€.



No que concerne à taxa de juro de suprimentos para 2023, a taxa efetiva foi 0,04% superior à estimada, situando-se nos 3,04%.

iii) Operações não previsíveis ou estimáveis

As imparidades (material circulante) e variações de justo valor, mensurações não orçamentáveis dada a elevada imprevisibilidade, originaram um desvio de -1 647,1 m€ e de +219,4 m€ respetivamente.

iv) Grau de Execução do Orçamento

Os principais desvios entre as demonstrações financeiras previsionais e reais estão, na sua essência, relacionados com as situações anteriormente descritas. Importa por fim referir que não foram implementadas medidas corretivas dos desvios observados, uma vez que estas derivam de fatores exógenos, fora do controlo da sociedade e relativamente aos quais, dada a natureza da atividade da empresa, não existirem forma de os corrigir ou antecipar.

Unid: euro

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	1 452 711,98 €	393 034,78 €	-1 059 677,20 €	
EBITDA	7 391 234,90 €	8 035 659,25 €	644 424,35 €	
Resultado Operacional (1) (EBIT)	3 305 884,15 €	2 303 684,37 €	-1 002 199,78 €	
Volume de Negócios (2)	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	0,00 €	
Endividamento (4)	51 440 000,00 €	42 302 000,00 €	-9 138 000,00 €	
Dívida Financeira Líquida (3)/EBITDA	414,47%	174,55%	-239,93%	
Disponibilidades (5)	20 805 469,63 €	28 276 149,60 €	-49 081 619,23 €	
(6)				

¹⁾ Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

⁶⁾ Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.



²⁾ Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

³⁾ Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

⁴⁾ Passivo remunerado

⁵⁾ Caixa conforme Balanço



	Orçamento	Orçamento	Real	Real	Varia	ação	Desvios 4º Tr	imestre
Rubricas	12/31/2022	12/31/2023	12/31/2022	12/31/2023	Orçamento	Real	Valor	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(2) - (1)	(4) - (3)	(5)=((4)-(3)) -((2)-(1))	%
ATIVO								
tivo não corrente								
tivos fixos tangiveis	52 231 706,08	48 146 355,33	52 222 556,18	46 490 581,30	-4 085 350,75	-5 731 974,88	-1 646 624,13	40%
vestimentos financeiros	4 700 000,00	15 300 000,00	-		10 600 000,00	=	-10 600 000,00	-100%
utras contas a receber	-	-	-		-	=	-	
tivos por impostos diferidos	250 166,75	-	375 103,60	41 304,97	-250 166,75	-333 798,63	-83 631,88	n.d.
	57 181 872,84	63 446 355,33	52 597 659,78	46 531 886,27	6 264 482,50	-6 065 773,51	-12 330 256,01	-197%
tivo corrente								
lientes	728 160,00	728 160,00	728 160,00	728 160,00	-	-	-	n.d.
stado e outros entes públicos	601 844,19	276 714,12	610 175,52	-	-325 130,07	-610 175,52	-285 045,45	88%
iferimentos	7,33	7,33	-	-	-	-	-	n.d.
tivos financeiros de negociação	13 963 025,14	14 683 025,14	13 354 295,47	13 674 606,69	720 000,00	320 311,22	-399 688,78	-56%
aixa e depósitos bancários	20 797 858,43	20 805 469,63	20 424 250,14	28 276 149,60	7 611,20	7 851 899,46	7 844 288,26	103062%
	36 090 895,09	36 493 376,22	35 116 881,13	42 678 916,29	402 481,12	7 562 035,16	7 159 554,04	1779%
otal do Ativo	93 272 767,93	99 939 731,55	87 714 540,91	89 210 802,56	6 666 963,62	1 496 261,65	-5 170 701,97	-78%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
apital próprio								
apital	22 500 000,00	22 500 000,00	22 500 000,00	22 500 000,00	-	-	-	n.d
eservas legais	2 151 897,59	2 255 643,33	2 151 897,59	2 270 048,51	103 745,74	118 150,92	14 405,18	14%
utras reservas	83 244,56	83 244,56	83 244,56	83 244,56	-	-	-	n.d.
esultados transitados	16 898 706,28	18 869 875,28	16 898 706,28	19 143 573,82	1 971 169,00	2 244 867,54	273 698,54	14%
	41 633 848,43	43 708 763,17	41 633 848,43	43 996 866,89	2 074 914,74	2 363 018,46	288 103,72	14%
esultado líquido do periodo	2 074 914,74	1 452 711,98	2 363 018,46	393 034,78	-622 202,76	-1 969 983,68	-1 347 780,92	217%
otal do Capital Próprio	43 708 763,17	45 161 475,15	43 996 866,89	44 389 901,67	1 452 711,98	393 034,78	-1 059 677,20	-73%
assivo								
assivo não corrente	47.040.000.00		40.700.000.00	40.700.000.00	7,000,000,00		7,000,000,00	1000
inanciamentos obtidos	47 640 000,00	51 440 000,00	42 302 000,00	42 302 000,00	3 800 000,00	-	-3 800 000,00	-100%
utras operações do passivo	-	-	-		-	-	-	
assivos por impostos diferidos		-	252 519,76	298 608,68	-	46 088,92	46 088,92	
	47 640 000,00	51 440 000,00	42 554 519,76	42 600 608,68	3 800 000,00	46 088,92	-3 753 911,08	n.d.
assivo corrente								
inanciamentos obtidos	-	-	-	-	-	=		
ornecedores		-	861,00	1 722,00	-	861,00	861,00	n.d.
stado e outros entes públicos	52 756,58	-	-	162 761,85	-52 756,58	162 761,85	215 518,43	-409%
iferimentos	-	-	-	-	-	-	-	
utras contas a pagar	1 871 248,18	3 338 256,40	1 162 293,26	2 056 490,88	1 467 008,22	894 197,62	-572 810,60	n.d.
	1 924 004,76	3 338 256,40	1 163 154,26	2 220 974,73	1 414 251,64	1 057 820,47	-356 431,17	-25%
otal do Passivo	49 564 004,76	54 778 256,40	43 717 674,02	44 821 583,41	5 214 251,64	1 103 909,39	-4 110 342,25	-79%
otal do Capital Próprio e do Passivo	07 272 767 67	99 939 731,55	87 714 540,91	89 211 485,08	6 666 963,62	1 496 944,17	-5 170 019,45	-78%





	Orçamento	Real	Desvios 121	12023
Rúbricas	12M2O23	12M2O23	Valor	~
	(1)	(2)	(2)-(1)	- %
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo				
Recebimentos de clientes	8 737 920	8 737 920	-	0%
Pagamentos a fornecedores	-61 915	-51 380	10 535	-17%
Pagamentos ao pessoal	-850	-850		
Fluxo gerados pelas operações	8 675 155	8 685 690	10 535	0%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento *	-465 468	-17 995	447 473	-96%
Outros recebimentos/pagamentos * (b)	-1 032 076	-899 566	132 510	-13%
Fluxo gerados antes das rubricas Extraordinárias	7 177 611	7 768 130	590 518	8%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	7 177 611	7 768 130	590 518	8%
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:	-11 320 000	-100 840	11 219 160	-99%
Ativos Financeiros (c)	-11 320 000	-100 840	11 219 160	-99%
Recebimentos provenientes de:	350 000	564 610	214 610	61%
Juros e rendimentos similares	350 000	564 610	214 610	61%
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-10 970 000	463 770	11 433 770	-104%
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			0	0%
Recebimentos provenientes de:	3 800 000	-	-3 800 000	n.d.
Financiamentos obtidos	0	-	-	
Financiamentos obtidos	3 800 000	-	-3 800 000	n.d
Pagamentos respeitantes a:	0	-380 000	-380 000	n.d
Financiamentos obtidos	0			
Juros e gastos similares	0	-380 000	-380 000	n.d
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	3 800 000	-380 000	-4 180 000	0%
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	7 611	7 851 899	7 844 288	103062%
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 797 858	20 424 250	-373 608	-2%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20 805 470	28 276 150	7 470 680	36%





No final do exercício as disponibilidades excediam os valores projetados essencialmente devido à reduzida execução dos investimentos previstos.

Não foram implementadas medidas corretivas, nem se identificaram medidas a implementar, uma vez que os desvios derivam de fatores exógenos, fora do controle da entidade e relativamente aos quais, dada a natureza da atividade da empresa, não há forma de os corrigir ou antecipar.

c) Investimento

O investimento feito pela SAGESECUR corresponde à aquisição de UP e às intervenções de manutenção do material circulante, uma vez que, dada a natureza da manutenção, corresponde a valores capitalizáveis.

O investimento associado ao Contrato de Criação de Mercado, celebrado entre a SAGESECUR e o CaixaBI, com o objetivo de assegurar liquidez no mercado secundário das UP do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I, traduz-se na aquisição de unidades de participação do FII Fundiestamo I, contribuindo para a sua liquidez. Desta forma, o nível de intervenção da SAGESECUR, comprando ou vendendo UP, depende das condições de mercado e das intenções dos investidores e, consequentemente, contém elementos de imprevisibilidade para a empresa. Em 2023, verificou-se que a aquisição de unidades de participação do FII Fundiestamo I foi inferior ao previsto, não existindo lugar a medidas corretivas, atendendo às características do enquadramento já descritas.

Para além dos investimentos referidos, a SAGESECUR projetou a aquisição de unidades de participação em alguns subfundos do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FRNE) as quais não foram compradas por circunstâncias alheias à Sociedade e referidas anteriormente.

No que concerne ao investimento relacionado com a manutenção do material circulante, enquadrado no contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado com a FERTAGUS, importa referir que a execução deste exercício corresponde à prevista no novo contrato, que foi sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Unid: euro

		Total		Fontes de	e financian	nento			ι	Jnid: euro
Plano de Investimento	PAO 2023	Executado 2023	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras	Desvio (PAO vs Executado)	Obs. / medidas
UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo	720 000,00	100 840,18	100 840,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-619 159,82	N/A
UP's do Fundo de Investimento FNRE	10 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 600 000,00	N/A
Manutenção das carruagens*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A
Valor total do investimento	11 320 000,00	100 840,18	100 840,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 219 159,82	

^{*} Não inclui Iva





d) Execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE

Análise global da Receita e da sua estrutura - recursos financeiros previstos e executados *versus* análise de desvios

Os recursos financeiros globais da Sagesecur assentam fundamentalmente no recebimento das rendas cobradas à Fertagus no quadro de um contrato de locação operacional celebrado com a Fertagus e ainda nos rendimentos obtidos enquanto titular de UP's.

No orçamento de receita para 2023 foi também contemplada a obtenção de novos suprimentos junto da acionista PARPÚBLICA, no valor de 3,8 milhões de EUR.

Análise da Receita

Controlo Orçamental - Receita 2023

Cla	ssificação económica			Receitas por			Receitas cobradas	Receita	Receitas por cobrar	orçan	execução nental ceitas
Código (1)	Descrição (2)	Previsões iniciais (3)	Previsões corrigida (4)	cobrar no início do ano (5)	Receitas liquidadas (6)	Liquid. anuladas (7)	brutas do ano e de anos anteriores (8)	cobrada líquida (9)	no final do ano (10)= (5)+(6) -(7)-(8)	Face às Previsões Iniciais (11)= (9)/(3)	Face às Previsões Corrigidas (12)= (9)/(4)
	E FINANCIAMENTO 513 - C/ OUTRAS ORIGENS	9 087 920	29 512 171	900 660	29 914 984	o	29 899 281	29 899 281	916 363	329%	101%
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	9 087 920	9 087 920	900 660	9 490 734	0	9 475 030	9 475 030	916 363	104%	104%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	350 000	350 000	172 500	752 814	0	737 110	737 110	188 203	211%	211%
05.10.99	Rendas - Outras	8 737 920	8 737 920	728 160	8 737 920	0	8 737 920	8 737 920	728 160	100%	100%
16	SALDO DE Gerência	0	20 424 251	0	20 424 250	0	20 424 250	20 424 250	0	n.d.	100%
16.01.03	Saldo da gerência anterior	0	20 424 251	0	20 424 250	0	20 424 250	20 424 250	0	n.d.	100%
	E FINANCIAMENTO 714 CÕES DE FINANCIAMENTO					,					
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3 800 000	3 800 000	0	0	0	0	0	0	0%	0%
12.07.04	Adm. Públicas - Ad. Central - SFA	3 800 000	3 800 000	0	0	0	0	0	0	0%	0%
	TOTAL FF 513 + 714	12 887 920	33 312 171	900 660	29 914 984	0	29 899 281	29 899 281	916 363	232%	90%



No decurso da execução de 2023, são de destacar os seguintes factos relevantes:

- > No agrupamento 05 Rendimentos da Propriedade, para além do recebimento das rendas da FERTAGUS (R.05.10.99), a rubrica R.05.07.01 reflete o rendimento em 2023 por conta dos investimentos financeiros realizados.
- > O agrupamento 12 Passivos Financeiros não teve execução, evidencia a potencial concessão à Sociedade pela acionista PARPÚBLICA dos suprimentos necessários à solvência dos respetivos compromissos assumidos na FF 714.
- > O agrupamento 16 Saldo da gerência anterior, tendo em conta que a SAGESECUR é uma entidade pública reclassificada, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, foi registada a sua integração em receita, que corresponde ao saldo de tesouraria em 31.12.2022.

Em 2023 a execução da receita, que ultrapassou os 100% do valor das previsões iniciais e 76% das previsões corrigidas, apresenta um desvio favorável face ao orçamentado em consequência, fundamentalmente, por um lado, da receita oriunda do rendimento das UPs e da integração em receita do saldo de gerência do ano anterior, e, por outro, o recurso ao financiamento acionista, que se havia previsto no montante de 3,8 Milhões de euros (Passivo Financeiro), considerando que não teve execução, registou um não aumento do endividamento.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental - Despesa 2023

Clas	ssificação económica	Potrãos Potroãos		Cativos	Compromissos	Despesas pagas	Dotação não	Saldo	Compro-	Grau de execução orçamental
Código (1)	Descrição (2)	Dotaões iniciais (3)	Dotações corrigida (4)	ou congelados (5)	assumidoss (6)	Ano (7)	compro- metida (8)= (4)-(5)-(6)	Saldo (9)=[(4)- (5)]-(7)	missos por pagar (10)=(6)-(7)	das despesas (11) (7)/(4) x100
	E FINANCIAMENTO 513 - C/ OUTRAS ORIGENS	9 080 309	28 149 860	0	28 114 095	28 111 213	35 765	38 647	2 882	100%
01	Despesas com o pessoal	850	850	0	850	850	0	0	0	100%
02	Aquisição de bens e serviços	61 915	61 915	0	28 677	25 953	33 238	35 962	2 724	42%
03	Juros e outros encargos	0	380 000	0	380 000	380 000	0	0	0	100%
06	Outras despesas correntes	1 497 544	1 117 544	0	1 115 018	1 115 018	2 526	2 683	157	100%
09	Ativos financeiros	7 520 000	26 589 551	0	26 589 550	26 589 550	1	1	0	100%
	E FINANCIAMENTO 714 ÇÕES DE FINANCIAMENTO									
09	Ativos financeiros	3 800 000	3 800 000	0	0	0	3 800 000	3 800 000	0	0%
	TOTAL FF 513 + 714	12 880 309	31 949 860	0	0	28 114 095	3 835 765	3 838 647	2 882	88%



Com referência ao Quadro acima apresentado, a rubrica relativa aos custos com pessoal reflete, unicamente, o valor das senhas de presença dos dois membros da mesa da Assembleia Geral (AG) atento o facto da Sociedade, como mencionado, não dispor de quadro de pessoal.

As despesas do agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços - incluem essencialmente despesas com os serviços de contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas, ambas indispensáveis ao funcionamento da empresa.

De realçar que a empresa não suporta gastos com pessoal, comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento.

De referir que face à execução de receita foi possível inscrever no agrupamento 03 - Juros e outros encargos o valor de 380 mil euros e assim executar o remanescente em falta dos juros do ano de 2021 e parte de 2022, no âmbito do financiamento com a natureza de suprimentos existente entre a Sociedade e a acionista.

O agrupamento 06 - outras despesas correntes - está relacionado com o pagamento de impostos diversos.

Por último, o agrupamento 09 - Ativos financeiros - está relacionado com a execução do Contrato de Criação de Mercado, celebrado em 2008 entre a SAGESECUR e o Caixa BI, contrato este que tem como objetivo assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I. Neste âmbito, havia sido previsto para 2023 um investimento de aproximadamente 0,72 milhões de euros, mas a necessidade de intervenção no mercado por via de aquisição de UP's revelou-se inferior à estimada. Para além do investimento referido, a estimativa do plano de investimentos teve também em conta a perspetiva de a Sagesecur, no cumprimento da sua função instrumental para a concretização dos objetivos definidos pelo acionista Estado para a PARPÚBLICA, vir a diversificar a sua carteira de títulos através da aquisição de unidades de participação em alguns subfundos do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE), que viessem a ser constituídos, geridos pela Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., o qual não teve execução.

Acresce à despesa executada em ativos financeiros as aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) que o IGCP realizou no final do ano por forma a centralizar toda a tesouraria do Estado. Por esse motivo, e pelo facto de não existir qualquer execução de despesa do FNRE, foi possível libertar a dotação disponível para fazer face à despesa de CEDIC. Esta alteração orçamental não provocou qualquer aumento ao valor global do orçamento.

Em consequência da execução da despesa nos termos atrás descritos, o recurso ao financiamento acionista, que se havia previsto em igual montante - 3.800.000€ (Passivo Financeiro) - não foi executado, representando igualmente, no final do ano, um endividamento inferior ao que se havia projetado em orçamento por inexistência de execução no subfundo FNRE.

Em suma, no que se refere aos pagamentos efetivos, em 2023 a execução da despesa teve um grau de execução de 71% face às dotações corrigidas, sendo a diferença justificada maioritariamente pela menor aquisição de UPs do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I e não execução do FNRE.



2. Gestão do Risco Financeiro

Não tendo ocorrido qualquer alteração no perfil de atividade da SAGESECUR, o risco financeiro continua associado à sua exposição aos mercados financeiros, traduzindo-se essencialmente no risco de liquidez e de taxa de juro.

Quanto ao risco de liquidez, que se pode definir como a possibilidade da SAGESECUR não ser capaz de honrar as suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar as suas operações ou incorrer em perdas significativas, há a referir que não se antecipam dificuldades na obtenção de fundos, sendo as eventuais necessidades de financiamento colmatadas por suprimento do acionista ou por recursos do OE, dado a empresa ser uma EPR. As necessidades de financiamento pressupõem a sua prévia aprovação no âmbito do plano de atividades, onde as mesmas estarão refletidas e, dado a natureza de EPR, não poderão ser asseguradas diretamente por recurso ao mercado.

O risco de taxa de juro é um risco efetivo, dado que não só o acionista pode ajustar as taxas de juros cobradas nos suprimentos existentes, em função das suas próprias condições de financiamento e das flutuações do mercado, como um eventual financiamento por via do OE terá sempre um custo associado que reflete as condições de financiamento do Estado.

Ano	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	1 285 980,81 €	844 806,80 €	1 000 372,60 €	1 254 392,32 €	1 736 961,79 €
Taxa Média de Financiamento (%)	3,04%	2,00%	2,00%	2,18%	2,95%

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Ano	2023	2022
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	42 302 000,00 €	42 302 000,00 €
Financiamento remunerado	22 500 000,00 €	22 500 000,00 €
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €	
Variação do Endividamento	0,00%	

$$\frac{(FRt - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Dado não se terem realizado investimentos em sub fundos do FNRE a receita própria foi suficiente para financiar a aquisição de UPs. O investimento em unidades de participação do FII Fundiestamo I está associado ao Contrato de Criação de Mercado, sendo o nível de intervenção da SAGESECUR dependente das condições de mercado e das intenções dos investidores.



4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

Da aplicação dos critérios constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da SAGESECUR em 2023 foi de 11 dias, verificando-se assim uma diminuição de 31 dias quando comparado com o de 2022.

PMP	2023	2022	Variação 2023/2022			
PMP	2023	2022	Valor	%		
Prazo (dias)	11	42	-31	-73,8%		

No que respeita a dívidas vencidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 65- A/2011, de 17 de maio, a Sociedade não apresenta qualquer atraso nos pagamentos.

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das o com o ar	de acordo /2011 (€)	
	0-90 dias	90-180 dias	180-365 dias	> 365 dias
Aquisição de Bens e Serviços	861 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	861 €	0 €	0 €	0 €

5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas

Aquando da aprovação das contas referentes ao exercício de 2022 não foram emitidas quaisquer orientações e a Certificação Legal de Contas também não continha reservas.

As únicas orientações em vigor são as orientações estratégicas para o mandato 2021 - 2023, nos termos já anteriormente apresentados, as quais têm vindo a ser prosseguidas pela gestão.



6. Remunerações

a) Remuneração dos órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no ano (€)
2021-2023	Presidente	Ana Paula da Costa Ribeiro	500,00 €	1	500,00 €
2021-2023	Secretário	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	350,00 €	1	350,00 €
				,	850.00 €

Conselho de Administração

			Des	signação	C	Indicação			
Mandato CA (Início - Fim)	(Início - Fim) Cargo Nome	Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	do número total de mandatos	
2021-2023	Presidente Não Executivo	Jaime Serrão Andrez*	AG	30/03/2021	N				1
2021-2023	Presidente Não Executivo	José Realinho de Matos**	DUE	01/09/2023	N				
2021-2023	Vogal Executivo	João Carlos da Silva Sacadura Pinhão***	AG	30/03/2021	N				1
2021-2023	Vogal Não Executivo	Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão***	AG	30/03/2021	N				1
2021-2023	Vogal Executiva	Elisa Cristina Teixeira Cardoso****	DUE	24/11/2023	N				
2021-2023	Vogal Não Executivo	João Miguel Cortes Simões Marcelo****	DUE	124/11/2023	N				

⁽¹⁾ indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

De acordo com a deliberação acionista e com o disposto no estatuto do Gestor Público os membros do conselho de administração não são remunerados. Em consequência o montante anual pago pela sociedade referente a remuneração dos administradores, a qualquer título - remuneração fixa, despesas de representação ou prémio - é nulo.

Relativamente a situações de acumulação de funções não existe qualquer situação passível de criar qualquer incompatibilidade, sendo a situação a seguinte:

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºº 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

^{*} renúncia com efeitos 31/08

^{**} com efeitos a 01/09

^{***} renúncia com efeitos a 30/09

^{****} com efeitos a 06/11



		Acumulação de Funções		
Membro do CA	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
	Circito do Estoril (a)	Presidente do Conselho de Administração (1)	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS,S.A. (a)	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração (2)	Público	04/08/2020 (DUE)
Jaime Serrão Andrez	EPS - EFACEC Power Solutions, SGPS	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração (3)	Público	02/10/2020 (DUE)
	Parpública, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração (4)	Público	24/07/2020 (DUE)
	Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	Docência *	Público	Despacho n.º 495/20 - SET
	Circito do Estoril	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração (5)	Público	06/08/2020 (DUE)
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	Universidade Católica Portuguesa	Docência **	Privado	Despacho n.º 591/2020 - SET
	Parpública, SGPS, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração (6)	Público	24/07/2020 (DUE)
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos	Parpública, SGPS, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração (6)	Público	24/07/2020 (DUE)
Martins Monteiro Limão	Circito do Estoril (a) (7)	Vogal Executivo do Conselho de Administração (5)	Público	06/08/2020 (DUE)
	Estamo, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE (30/06/2022)
	Circuito do Estoril ***	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE (24/11/2023)
José Realinho de Matos	Águas de Portugal, SGPS****	Administrador-Não-Executivo	Público	DUE (17/04/2023)
Jose Realiffio de Matos	Parpública, SGPS, S.A.****	Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (31/10/2023)
	FRCP	Membro da Comissão Diretiva	Público	DL 20A/2023
	Consest, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE (30/06/2022)
	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A	Presidente da Mesa da Assembleia da Banda de Música	Público	
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	Parpública, SGPS, S.A.******	Administradora Executivo	Público	DUE (31/10/2023)
	Circuito do Estoril ******	Administradora Não Executivo	Público	DUE (24/11/2023)
João Miguel Cortes Simões Marcelo	Parpública, SGPS, S.A.******	Administrador Executivo	Público	DUE (31/10/2023)

(a) Sociedade do Grupo Parpública

^{*} Atividades autorizadas através do Despacho n.º 495/20 - SET

^{**} Atividades autorizadas através do Despacho n.º 591/2020 - SET

^{***} com efeitos a 01/09/2023

^{****} com efeitos a 07/06/2023

^{*****} enquanto Vice-Presidente da Parpública, até 05/11/2023; enquanto Presidente a partir de 06/11/2023

^{*******} com efeitos a 06/12/2023 ******* com efeitos a 01/12/2023 ******** com efeitos a 06/11/2023

⁽¹⁾ renúncia com efeitos a 31 de agosto de 2023

⁽²⁾ renúncia com efeitos a 07/06/2023

⁽³⁾ com renúncia com efeitos a 31/10/2023

⁽⁴⁾ com fim de funções a 05/11/2023

⁽⁵⁾ renúncia com efeitos a 30/09/3023

⁽⁶⁾ renúncia com efeitos a 31/10/2023



Face ao já referido, a situação no que respeita à fixação de remunerações para os membros do órgão de administração é a seguinte:

	Acumulação mensal fixada - EGP							
Membro do CA	Fixado	Classificação	Remuneração	o mensal bruta (€)				
(Nome)	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas representação				
Jaime Serrão Andrez	S	NA						
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	S	NA						
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	S	NA						
José Realinho de Matos	S	NA						
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	S	NA						
João Miguel Cortes Simões Marcelo	S	NA						

A DUE que procedeu à eleição dos órgãos sociais fixou o regime remuneratório dos membros do Conselho de Administração, estabelecendo que o exercício do cargo não é remunerado.

		Acumulação me	nsal fixada - EGP		
Membro do CA (Nome)	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Jaime Serrão Andrez	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
José Realinho de Matos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
João Miguel Cortes Simões Marcelo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Para além de não estar prevista a atribuição de remuneração, a qualquer título, os membros do órgão de administração também não beneficiam na sociedade de benefícios sociais de qualquer natureza.

	Benefícios Sociais (€)								
Membro do CA (Nome)	Subsídio d	e Refeição	Regime de Proteção Social		Encargo Anual	Encargo Anual	Out	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor	
Jaime Serrão Andrez	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
José Realinho de Matos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
João Miguel Cortes Simões Marcelo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	



Também não se encontra estabelecida a atribuição de telemóvel ou viatura.

	Encargos com Viaturas									
Membro do CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência a viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes	
Jaime Serrão Andrez	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
José Realinho de Matos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
João Miguel Cortes Simões Marcelo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

A sociedade não suporta quaisquer despesas associadas a deslocações em serviço ou de qualquer outra natureza, efetuadas pelos administradores.

	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)								
Membro do CA (Nome)	Deslocações	Custo com	Ajudas	Ou	Gasto total				
	em Serviço	Alojamento	de custo	Identificar	Valor	com viagens			
Jaime Serrão Andrez	NA	NA	NA	NA	NA	0,00 €			
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	NA	NA	NA	NA	0,00 €			
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	NA	NA	NA	NA	NA	0,00 €			
José Realinho de Matos	NA	NA	NA	NA	NA	0,00 €			
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	NA	NA	NA	NA	NA	0,00 €			
João Miguel Cortes Simões Marcelo	NA	NA	NA	NA	NA	0,00€			



Fiscal Único

Mandato (Início - Fim) Cargo		Identificação SROC,		Designaçã	Nº de anos de	Nº de anos de funções			
	Cargo	Nome	Nº de nscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato	funções exercidas no grupo	exercidas na sociedade
2021-2023	Fiscal Único Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202; CMVM n.º 20160813)	1202	20161403	AG	3/30/2021	4/30/2021	-	5
2021-2023	Fiscal Único Suplente	Dr. Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	AG	3/30/2021	-		5

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC) (1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Contrato de Pre	stação de Serviços	cos Adicionais	
Nome ROC/FO	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202; CMVM n.º 20160813)	21 285.84€		0,00 €	
Dr. Carlos António Lisboa Nunes	-		0,00 €	

b) Auditor Externo

A sociedade não dispõe de Auditor Externo.

c) Dos restantes trabalhadores

A SAGESECUR continua a não dispor de quadro próprio de colaboradores e, consequentemente, não suporta quaisquer valores a título de encargos com pessoal, pelo que os valores registados nesta rubrica correspondem, na sua totalidade, aos montantes pagos aos membros da mesa da Assembleia Geral a título de senhas de presença.



7. Aplicação dos Artigos 32.º e 33.º do EGP

A sociedade não atribuiu aos administradores cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, nomeadamente para a realização de despesas ao serviço da empresa. Os administradores não realizaram quaisquer despesas de representação pessoal pelo que não se colocou a questão do seu eventual reembolso.

Não foi, igualmente, atribuído telefone móvel, domiciliário ou internet aos administradores, pelo que não houve quaisquer gastos com comunicações desta natureza.

A sociedade não tem viaturas de serviço, não se verificando quaisquer gastos de combustíveis e portagens.

	G	Gastos com Comunicações (€)			
Membro do CA (Nome)	Plafond mensal definido	Valor Anual	Obs.		
Jaime Serrão Andrez	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
José Realinho de Matos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
João Miguel Cortes Simões Marcelo	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

Membro do CA (Nome) Jaime Serrão Andrez NA NA NΑ NA NΑ João Carlos da Silva Sacadura Pinhão ΝΑ ΝΑ NΑ ΝΑ NA Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão NA NA ΝΑ NA NA José Realinho de Matos ΝΑ NA ΝΑ ΝΑ NA Elisa Cristina Teixeira Cardoso NA NA NA NA NA João Miguel Cortes Simões Marcelo NA NA NA NA NA

0,00 €

0.00 €



8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Todas as despesas realizadas encontram-se devidamente documentadas.

9. Relatório sobre Remunerações

Não tendo a SAGESECUR quadro de pessoal próprio, não existe informação a reportar não sendo por isso aplicável a obrigação de elaboração do Relatório em causa.

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Como já referido a atividade da SAGESECUR encontra-se centrada na gestão dos contratos existentes, sendo os eventuais novos negócios diretamente decididos pelo acionista. Por outro lado, e também como já salientado, a sociedade não dispõe de quadro de colaboradores próprio sendo todos os processos, a todos os níveis, desenvolvidos por colaboradores da PARPÚBLICA, inseridos nas estruturas desta sociedade e dessa forma sujeitos a todos os regulamentos internos adotados pela PARPÚBLICA, seguindo todos os procedimentos, regras e sistemas de controlo estabelecidos e em vigor na mesma.

Relativamente ao exercício de 2023 a SAGESECUR elaborou o Relatório Anual de Ocorrências e de Risco de Ocorrências, o qual sistematiza os princípios em vigor nesta matéria e dá conta da ausência de qualquer situação reportada. O referido Relatório é objeto de divulgação através da plataforma SISEE e no website da Sociedade.

11. Contratação Pública

Dada a natureza instrumental da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem os procedimentos e normas em utilização na *holding*.

Na sequência da extensão do prazo da concessão relativa ao transporte público de passageiros no eixo ferroviário norte-sul, foi celebrado a 30 de dezembro de 2019 um novo contrato de prestação de serviços de manutenção do material circulante, o qual foi remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de visto.

12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas

A atividade desenvolvida pela sociedade, a dimensão e natureza das aquisições e o facto dos respetivos procedimentos seguirem as normas em utilização na PARPÚBLICA, não justifica a adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas.



13. Eficiência operacional e Gastos Operacionais

-thateurals on the h	2007-	2027.0	2002	2010 =	2023/2	022	2023/2019	
Eficiência Operacional	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	8 035 659,25 €	7 391 234,90 €	8 182 475,41 €	9 539 922,59 €	-146 816,16	-1,79%	-1 504 263,34	-15,77%
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(2) FSE	39 775,31 €	61 915,10 €	39 364,77 €	42 106,28 €	410,54	1,04%	-2 330,97	-5,54%
(3) Gastos com o pessoal	850,00 €	850,00 €	850,00 €	-850,00 €	0,00	0,00%	1 700,00	200,00%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatóriasa)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) a)*	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	850,00 €	850,00 €	850,00 €	-850,00 €	0,00	0,00%	1 700,00	200,00%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais b)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	40 625,31 €	62 765,10 €	40 214,77 €	41 256,28 €	410,54	1,02%	-630,97	-1,53%
(7) Volume de negócios (VN)	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	7 633 369,92 €	0,00	0,00%	-529 369,92	-6,93%
Subsídios à exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Indemnizações Compensatórias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais b)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	7 104 000,00 €	7 633 369,92 €	0,00	0,00%	-529 369,92	-6,93%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	0,57%	0,88%	0,57%	0,54%	0,01 p.p	1,02%	0,00 p.p	0,06%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ii. Gastos com Ajudas de custo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
iii. Gastos associados à frota automóvel c)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
N.º de viaturas	0	0	0	0	0,00	0,00%	0,00	0,00%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023. Relativamente aos valores a registar na alínea v., os valores do absentismo devem ter sinal negativo.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveise/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.



b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados. Se outros rendimentos concorrerem para o VN, para além das vendas e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente identificados e justificados.



Dadas as características da atividade e a ausência de uma estrutura operacional própria, os custos operacionais da sociedade limitam-se aos encargos derivados de contratos ou obrigatórios por lei, pelo que a aplicação das regras referentes à redução de gastos operacionais se encontra limitada às que incidem sobre as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único, as quais obedecem aos princípios que se encontram fixados para a generalidade das empresas públicas. Assim a estrutura de custos da sociedade é caracterizada por ser extremamente rígida, o que impede aplicações de medidas adicionais de redução de gastos operacionais. A par desta constatação dever-se-á igualmente salientar o reduzido valor dos gastos operacionais, sendo o seu peso face ao volume de negócios próximo de 0,6%. Qualquer variação dos gastos operacionais, mesmo que não material, assume um efeito percentual visível dado o seu valor ínfimo.

Em 2023, os FSE ficaram 1,04% acima do valor do período homologo e 5,54% abaixo do valor de 2019. Enquanto a variação face a 2022 é explicada mormente pelos gastos associados à elaboração dos documentos de prestação de contas, a relativa a 2019 tem o seu fundamento na renegociação de contratos.

No que respeita ao volume de negócio a variação do mesmo face a 2019 é explicado pela renegociação dos contratos com a Fertagus no final desse mesmo ano. Se o contrato não tivesse sido renegociado o peso dos Gasto no Volume de Negócio (Gastos/VN) seria semelhante ao longo do tempo.

14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

IGCP	1.ª Trimestre	2.º Trimestre	3.ª Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	22 272 626,78	24 401 837,14	26 079 408,95	944 050,93
Aplicações financeiras - CEDIC	0,00	0,00	0,00	26 488 709,41
Total	22 272 626,78	24 401 837,14	26 079 408,95	27 432 760,34

As disponibilidades de tesouraria da SAGESECUR encontram-se depositadas na conta aberta junto do IGCP, mantendo-se fora desta instituição apenas as contas e os saldos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas no âmbito dos investimentos em UP, situação que foi objeto de autorização específica por parte daquela entidade, nos termos previstos na lei (autorizados ao abrigo da informação n.º 0383/2022, constante do documento com a ref.º UE: SGC n.º 81, de 16 de maio de 2022, emitido pelo IGCP).

No final do presente ano a SAGESECUR aplicou 26 488 709,41,00€ numa aplicação financeira de curto prazo no âmbito dos CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, a qual seguiu os procedimentos decorrentes do despacho n.º 12553/2023 do Ministro das Finanças, de 2 de dezembro.

Banco Comercial *	1.ª Trimestre	2.º Trimestre	3.ª Trimestre	4.º Trimestre
BPI - Banco BPI, S.A.	2 234,05	2 234,05	2 192,45	2 385,94
Caixa Banco de Investimento	287 937,79	283 683,23	283 683,23	841 003,32
Total	290 171,84	285 917,28	285 875,68	843 389,26
Juros auferidos **	-	-	=	-

^{*} Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.



^{**} Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Coercial.



A SAGESECUR, passou a estar obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado após a publicação do DL nº 33/2018, de 15 de maio, mas já anteriormente concentrava as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP.

A SAGESECUR não auferiu rendimentos em 2023 relativos aos saldos mantidos fora do IGCP, pelo que não foi realizada qualquer entrega ao Estado.

15. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas

A sociedade não foi objeto de qualquer auditoria por parte do Tribunal de Contas nos últimos tr s anos pelo que não foi objeto de qualquer tipo de recomendações por parte daquela entidade de supervisão.

16. Plano para a Igualdade

A SAGESECUR não dispõe de um quadro de pessoal próprio, pelo que a obrigatoriedade de elaborar e divulgar um Plano para Igualdade não lhe é aplicável.

17. Demonstração não financeira

Dado o caracter instrumental da SAGESECUR, a empresa não prepara autonomamente a informação não financeira, mas fornece os seus contributos, que são incluídos no Relatório de Sustentabilidade do Grupo PARPÚBLICA. Além disso, a SAGESECUR partilha os mesmos princípios do seu acionista, que se encontram espelhados no referido relatório.

Por outras palavras, a Administração da SAGESECUR procura ter uma atuação compaginável com os objetivos de desenvolvimento sustentável, ou seja, responder às necessidades presentes sem comprometer o futuro, tendo em consideração os interesses dos vários stakeholders, apostando numa visão integrada dos resultados ambientais e económicos, com uma perspetiva de longo prazo.



18. Informação divulgada no sítio da internet do SEE

		ulgação	
Informação a constar no Site do SEE	S/N/N.A.	Data Atualização	Comentários
Estatutos	S	2010	site da empresa
Caracterização da Empresa	S	2015	site da empresa
Função de tutela e acionista	S	2015	site da empresa
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S	2023	Eleição de novos Orgãos Sociais
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		Orgãos Sociais não remunerados
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		Orgãos Sociais não remunerados
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2023	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2023	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Esforço Financeiro Público	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Ficha Síntese	S	dez/23	
Informação Financeira histórica e atual	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Princípios de Bom Governo	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Outras transações	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Social	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
Ambiental	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	dez/23	Relatório e Contas e RGS divulgado no site da empresa e SISEE
- Código de ética	S	2021	Site da empresa e SISEE



19. Cumprimento das orientações legais

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das obrigações legais, foi preenchido o quadro infra:

	Cumprimento		Justificação/ Referência
Cumprimento das Orientações Legais	S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão ^(a)	S	% cumprimento	Ver ponto I.1 a - objetivos nã quantificados
Metas a atingir constantes no PAO 2023			
Investimento	N	15% cumprimento	Ver ponto I.1.d
Nível de endividamento	N	100% cumprimento	Ver ponto I.1.k
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	75% cumprimento	Ver ponto I.1.
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de inanciamento:3,04%	Ver ponto I.2
imites de Crescimento do Endividamento	S	Var. Endividamento: 0%	Ver ponto I.3
Evolução do PMP a fornecedores	S	Variação do PMP a fornecedores (em dias): 11	Ver ponto I.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Indicar o total de "Arrears" em 31 de dezembro (em euros): 861€	Ver ponto I.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	N.A.	Total da Redução remuneratória	
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	N.A.		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Preencher quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	Ver ponto I.1
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	% disponibilidades e aplicações no IGCP em 31 de dezembro: 97%	Justificar se não ocorrre
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	lindicar saldo em 31 de dezembro: 843 389,26€	a centralizaç de fundos
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Montante auferido: 0 € e data de entrega:N/A	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendação 1			Ver ponto I.1
Recomendação 2	N.A.		Ver ponto I.1
Etc.			Ver ponto I.1
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	N.A.		Ver ponto I.1
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

⁽a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.





III. PERSPETIVAS PARA 2024

As orientações estratégicas definidas pelm 2024 a economia portuguesa deverá desacelerar, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno. Após crescer 2,3% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prev -se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as projeções do BCE). A curto prazo não se estimam grandes impactos na atividade da SAGESECUR.

Dada a natureza instrumental da sociedade a gestão continuará a estar sempre disponível para a necessidade de ponderar novos projetos ou o desenvolvimento de novos negócios em função das orientações que lhe sejam transmitidas pelo acionista e no quadro do seu Plano de Atividades e Orçamento.

Na ausência de novas orientações, a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a Fertagus, reguladas até então pelos contratos celebrados no final de 2019.

Dada a relevância, em termos patrimoniais e no que se refere ao desempenho económico, da parcela do ativo correspondente ao material circulante afeto à concessão do transporte ferroviário de passageiros no eixo norte-sul, importa mencionar que o contrato de locação operacional existente, renegociado em finais de 2019 pela Unidade Técnica para o Acompanhamento de Projetos, entidade que, em nome do Estado, tem vindo a assegurar as negociações com a FERTAGUS (concessionária), termina em setembro de 2024. No PAO 2024-2026 considerou-se a renovação por um período equivalente e em condições financeiras idênticas, cenário conservador, atendendo ao aumento das taxas de juro de mercado, pressuposto relevante na definição da renda do contrato de locação. A SAGESECUR nunca participou na negociação da extensão da Concessão.

No plano da gestão financeira, tendo em consideração que a receita própria gerada será suficiente para fazer face ao investimento estimado, prev -se no PAO para 2024-2026, a amortização de suprimentos junto do acionista, 3,5 milhões de euros em 2024, 2 milhões de euros em 2025 e 3 milhões de euros em 2026.

IV. AGRADECIMENTO

O Conselho de Administração entende ser devido um agradecimento à Comissão Executiva e aos colaboradores de áreas de suporte, económica e financeira, jurídica e de acompanhamento de participadas da acionista PARPÚBLICA, pela forma eficiente como asseguraram as tarefas que lhe foram solicitadas durante o ano de 2023.

É também justificado o agradecimento ao Revisor Oficial de Contas pela disponibilidade e apoio prestados ao longo do exercício.



V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, tendo em atenção o elevado investimento previsto realizar durante o exercício de 2023 propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no valor de 393 034,78 euros, seja transferido para Reserva Legal e Resultados Transitados nos montantes de 19 651,74 euros e 373 383,04 euros, respetivamente.

Lisboa, em 5 de março de 2024

O Conselho de Administração,

José Realinho de Matos

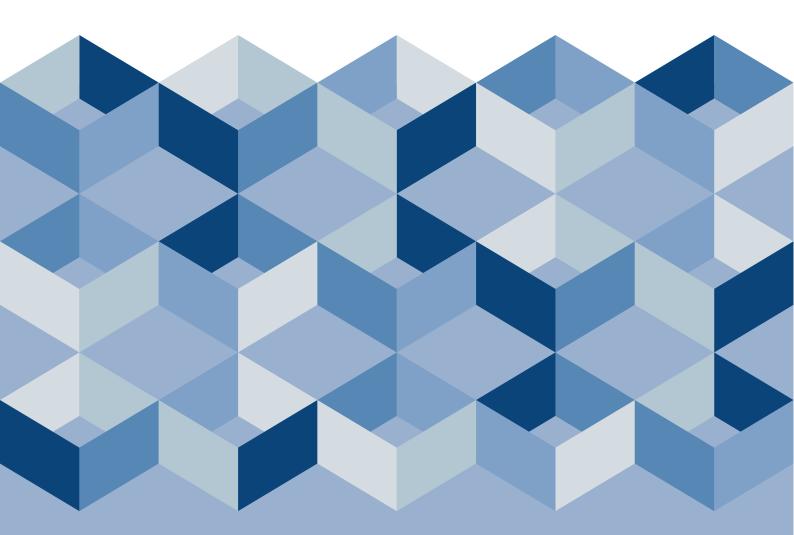
Presidente

Elisa Cristina Teixeira Cardoso

Vogal

João Miguel Cortes Simões Marcelo

Vogal



Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Dubulana	Notes	Posição		
Rubricas	Notas -	31-12-2023	31-12-2022	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	46 490 581,30	52 222 556,18	
Ativos por impostos diferidos	7	41 304,97	375 103,60	
		46 531 886,27	52 597 659,78	
Ativo corrente				
Clientes	8	728 160,00	728 160,00	
Estado e outros entes públicos	9	0,00	610 175,52	
Outras contas a receber	10	682,52	0,00	
Ativos financeiros de negociação	6	13 674 606,69	13 354 295,47	
Caixa e depósitos bancários	11	28 276 149,60	20 424 250,14	
		42 679 598,81	35 116 881,13	
Total do Ativo		89 211 485,08	87 714 540,91	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital		22 500 000,00	22 500 000,00	
Reservas legais		2 270 048,51	2 151 897,59	
Outras reservas		83 244,56	83 244,56	
Resultados transitados		19 143 573,82	16 898 706,28	
Ajustamentos de JV de ativos correntes disponíveis para venda		-	-	
		43 996 866,89	41 633 848,43	
Resultado líquido do período		393 034,78	2 363 018,46	
Total do capital próprio	12	44 389 901,67	43 996 866,89	
Passivo	•			
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	13	42 302 000,00	42 302 000,00	
Passivos por impostos diferidos	7	298 608,68	252 519,76	
		42 600 608,68	42 554 519,76	
Passivo corrente	•			
Fornecedores	14	1 722,00	861,00	
Estado e outros entes públicos	9	162 761,85	0,00	
Outras contas a pagar	15	2 056 490,88	1 162 293,26	
		2 220 974,73	1 163 154,26	
Total do Passivo		44 821 583,41	43 717 674,02	
			,	
Total do Capital Próprio e do Passsivo		89 211 485,08	87 714 540,91	



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rubricas	Neter	Perío	odos
KUDFICAS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	16	7 104 000,00	7 104 000,00
Fornecimentos e serviços externos	17	-39 775,31	-39 364,77
Gastos com pessoal	18	-850,00	-850,00
Aumentos/reduções de justo valor	19	219 471,04	329 375,61
Outros rendimentos e ganhos	20	752 813,53	790 384,71
Outros gastos e perdas	21	-0,01	-1 070,14
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 035 659,25	8 182 475,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-4 084 796,21	-4 214 491,34
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	5	-1 647 178,67	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 303 684,37	3 967 984,07
Juros e gastos similares suportados	22	-1 285 980,81	-844 806,80
Resultado antes de impostos		1 017 703,56	3 123 177,27
Imposto s/ rendimento do período	23	-624 668,78	-760 158,81
Resultado líquido do período		393 034,78	2 363 018,46

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Rubricas	Perío	dos	
Rubricas	2023	2022	
Resultado líquido do período	393 034,78	2 363 018,46	
Outro rendimento integral			
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda			
	393 034,78	2 363 018,46	
Rendimento integral	393 034,78	2 363 018,46	
Atribuição do rendimento integral			
Detentores do capital	393 034,78	2 363 018,46	
Interresses minoritários	0,00	0,00	



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

			С	apital Próprio	o atribuído aos d	etentores do capi	tal		
Descrição		Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2023	1	22 500 000,00	2 210 394,17	83 244,56	18 010 141,10	0,00	1 193 087,06	43 996 866,89	43 996 866,89
Alterações no período	-							0,00	
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3						393 034,78	393 034,78	393 034,78
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393 034,78	393 034,78	393 034,78
Operações com detentores de capital									
Aplicação de resultados			59 654,34		2 543 248,62		-2 602 902,96	0,00	0,00
	5	0,00	59 654,34	0,00	2 543 248,62	0,00	-2 602 902,96	0,00	0,00
Posição em 31-12-2023	6=4+5	22 500 000,00	2 270 048,51	83 244,56	20 553 389,72	0,00	-1 016 781,12	44 389 901,67	44 389 901,67



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	2023	2022
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	8 737 920,00	8 737 920,00
Pagamentos a fornecedores	-51 380,02	-38 021,90
Pagamentos ao pessoal	-850,00	-850,00
Caixa gerada pelas Operações	8 685 689,98	8 699 048,10
Pagamentos/Recebimentos Imposto s/ Rendimento	-17 994,90	-192 409,60
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-899 565,58	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais	7 768 129,50	8 506 638,50
Atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	0,00	19 425,89
Juros e rendimentos similares	564 610,14	690 000,99
	564 610,14	709 426,88
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-100 840,18	-201 295,15
Ativos fixos tangíveis	0,00	-7 890 437,13
	-100 840,18	-8 091 732,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento	463 769,96	-7 382 305,40
Atividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-380 000,00	-695 000,00
	-380 000,00	-695 000,00
Recebimentos respeitantes a:		•
Financiamentos obtidos	0,00	62 000,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
	0,00	62 000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-380 000,00	-633 000,00
Variações de caixa e seus equivalentes	7 851 899,46	401 333,10
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 424 250,14	19 932 917,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	28 276 149,60	20 424 250,14



NOTAS

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A., foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a denominação SAGESECUR - Sociedade de Titularização de Créditos, não tendo exercido atividade até meados de 2004.

A sociedade tem o capital social de 22.500.000,00 de euros, representado por 4.500.000 ações de 5 euros, estando totalmente realizado. A 31 de dezembro de 2023 o capital social era detido em 100% pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A. na sequência da integração na sua carteira da participação de 19,5%, que em 31 de dezembro de 2018 era detida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Além de modificação na designação, a sociedade teve já alterações no objeto social, o qual atualmente consiste na aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como na administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários. A Sociedade tem também por objecto o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito, excluindo a locação financeira.

Presentemente, a empresa detém como ativo não corrente o material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul, alugado à FERTAGUS, o qual constitui a principal componente do ativo.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE). As IFRS foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

As presentes demonstrações financeiras respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros. São incluídas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.



2. Alterações nas políticas contabilísticas

2.1. Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 1 de janeiro de 2023 ou posteriormente

2.1.1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

- IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)
 - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento: Reforma fiscal internacional Regras--Modelo do Segundo Pilar (Regulamento 2023/2468, da Comissão, de 8 de novembro de 2023)
 - As emendas à IAS 12 dão às entidades um alívio temporário na contabilização de impostos diferidos que decorram da nova reforma tributária internacional da OCDE, introduzindo:
 - uma isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de jurisdições que implementem as regras tributárias globais. Isso ajudará a garantir a consistência nas demonstrações financeiras enquanto facilita a implementação dessas mesmas regras; e
 - requisitos de divulgação específicos que auxiliem os investidores a entender melhor a exposição da entidade aos impostos sobre o rendimento que decorrerão dessa reforma, principalmente antes da entrada em vigor da legislação que implementará essas regras.

As entidades poderão beneficiar dessa isenção temporária imediatamente, mas são obrigadas a disponibilizar divulgações aos investidores para os períodos de relato anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)
 - A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa à cerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.



Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

2.1.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2024

- Alterações à IAS 1 Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)
 - Estas alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, v m clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospetivamente, em conformidade com a IAS 8.

- Alterações à IFRS 16 Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)
 - O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale* and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

2.2. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:



Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 - Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25 de maio de 2023)

- As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:
 - os respetivos termos e condições;
 - o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
 - os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
 - as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 21 - Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15 de agosto de 2023)

• Em 15 de Agosto, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada "Lack of Exchangeability". Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista guando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.



3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas aplicadas

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 01-01-2004 estão mensurados pelo *deemed cost* e os que sejam adquiridos posteriormente, pelo custo de aquisição.

As despesas subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidas como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Os ativos fixos tangíveis são subsequentemente mensurados pelo modelo do custo, pelo qual são deduzidas as depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Se, pela aplicação da IAS 36, existirem indícios de que um ativo, ou a unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o seu valor recuperável.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida no momento da sua alienação, ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

3.2. Outros Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Sagesecur são classificados nas categorias que abaixo se descrevem, de acordo com a IFRS 9:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.



Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das caraterísticas dos cash-flows contratuais inerentes ao mesmo. No caso das UP são aplicáveis as categorias "Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados" e de "Ativos Financeiros ao Justo Valor através do Outros Rendimento Integral para Investimento em Instrumentos de Capital Próprio".

As unidades de participação em fundos de investimento para as quais se preveja detenção prolongada estão classificadas como ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio, sendo mensuradas pelo justo valor. As alterações no justo valor são reconhecidas diretamente no capital próprio, em rubrica de outro rendimento integral, e mantêm-se no capital próprio aquando do desreconhecimento do ativo.

As unidades de participação em fundos para as quais não se pretenda a detenção prolongada são classificadas e mensuradas como ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A SAGESECUR avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e, confirmando-se, determina os fluxos de caixa futuros descontados com vista a apurar se existe perda a reconhecer ou a reverter, se não for instrumento de capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

A SAGESECUR não teve qualquer efeito significativo pela aplicação da IFRS 9 nas suas Demonstrações Financeiras.



3.3. Outras Contas a receber

As dívidas de terceiros desta natureza são mensuradas inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente pelo custo, ou custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade baseadas na estimativa dos fluxos de caixa atualizados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é efetuado se houver evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em divida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou falha sucessiva de pagamentos, são de considerar indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.4. Caixa e Depósitos Bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.5. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os suprimentos e as dívidas a terceiros são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente mensurados pelo custo, ou custo amortizado usando o método do juro efetivo.

3.6. Gastos e Perdas e Rendimentos e Ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Rendimentos do aluguer operacional

O rendimento obtido ao abrigo do contrato de locação operacional é mensal e constante, sendo reconhecido em função do período a que respeita.



Juros e rendimentos similares

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e remunerações similares é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados fluam para a sociedade e a quantia possa ser fiavelmente mensurada. O rendimento proveniente desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os rendimentos de unidades de participação são reconhecidos no momento da atribuição.

Custos com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são integralmente reconhecidos como gastos do período em que sejam incorridos, com respeito pela periodização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa do juro efetivo, visto não haver requisitos para capitalização no custo de ativos nos termos da IAS 23.

3.7. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, se possam compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto e possam ser compensados.

3.8. Juízos de valor e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas que envolvem um maior nível de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- (i) Determinação das vidas úteis e valor residual dos ativos fixos tangíveis, bem como a definição do método de depreciação;
- (ii) Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade:
- (iii) Análise de indícios de imparidade em ativos fixos tangíveis e investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos:
- (iv) Determinação de ativos por impostos diferidos e de passivos por impostos diferidos.



4. Perspetiva sobre os riscos da empresa

Sobre os principais tipos de riscos financeiros considera-se o seguinte:

- (i) **Risco cambial** não aplicável por não existirem instrumentos financeiros denominados ou indexados a moedas diferentes do euro;
- (ii) **Risco de taxa de juro** existe para a empresa quanto aos suprimentos obtidos, mas também quanto aos rendimentos obtidos decorrente do crédito sobre a Estamo, pela possibilidade do acionista alterar as taxas de juro, mas não constitui risco para o mesmos por resultar apenas em alteração no tipo de rendimento obtido, podendo criar valor pelo efeito fiscal;
- (iii) **Risco de preço (justo valor)** existe para os investimentos financeiros em função das alterações nos preços de mercado;
- (iv) **Risco de liquidez** não são expectáveis dificuldades na obtenção de fundos e, consequentemente não se identifica um nível elevado de risco associado, pois as operações, que serão sempre determinadas pelo Estado ou pelo acionista dada a natureza instrumental da sociedade, podem ser suportadas por estes, caso necessário, dada a situação da sociedade enquanto EPR.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Os saldos e os movimentos na quantia escriturados em 2023 e 2022 foram os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	127 666 724,76	121 272 793,10
Adições	0,00	6 414 989,54
Alienações	0,00	-21 057,88
Saldo Final	127 666 724,76	127 666 724,76
Depreciações Acumuladas		
Saldo Inicial	75 444 168,58	71 241 030,68
Adições	4 084 796,21	4 214 491,34
Alienações	0,00	-11 353,44
Saldo Final	79 528 964,79	75 444 168,58
Perdas de Imparidade Acumuladas		
Saldo Inicial	0,00	0,00
Adições	1 647 178,67	
Saldo Final	1 647 178,67	0,00
Quantia escriturada	46 490 581,30	52 222 556,18



Os ativos fixos tangíveis respeitam ao material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul, incluindo peças sobressalentes cujo valor anteriormente constava como adiantamento, adquirido em estado de uso em 30-06-2006 à FERTAGUS e posteriormente alugado a esta empresa.

O prazo do contrato de locação, que terminava em 31 de dezembro de 2010, foi automaticamente prorrogado por mais nove anos, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 138-B/2010, de 28 de dezembro, que prorrogou o contrato de concessão celebrado entre o Estado e a FERTAGUS.

Durante o ano de 2019, os termos da concessão, que terminava a 31 de dezembro de 2019, foram objeto de renegociação da qual resultou a extensão do prazo da mesma por mais 4 anos e 9 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2024. Em consequência, os contratos relativos ao Material Circulante/Concessão da Fertagus foram reformulados de modo a incorporarem as alterações resultantes da renegociação da concessão em termos de prazo e condições financeiras. Os novos contratos celebrados entre a SAGESECUR e a Fertagus entraram em vigor a 1 de janeiro de 2020 e deles decorre uma redução do valor da renda mensal cobrada à Fertagus e a definição de um novo calendário de programação das intervenções de manutenção e respetivos pagamentos pela SAGESECUR. A redução da renda reflete no essencial a extensão da vida do útil do material circulante por mais 10 anos (até 2039), alteração que foi autorizada pela entidade reguladora do setor, o IMT e reflete a adequação do investimento efetuado no passado e previsto para o futuro em termos de grandes reparações.

Até 31-12-2019, a taxa de depreciação anual para o material circulante existente à data da aquisição à FERTAGUS foi de 4,33% e a taxa de depreciação das peças sobressalentes adquiridas posteriormente foi de 5,4%, correspondentes à vida útil remanescente (até 30-06-2029) que resulta do período de 30 anos considerado para aquele material em estado de novo.

A partir de 2020, a quantia escriturada do material circulante, das peças sobressalentes e da componente de modernização das grandes reparações, passou a ser depreciada pelos anos remanescentes de vida útil (até 30-06-2039). Quanto à quantia escriturada da componente sistemática das grandes reparações, será depreciada pelo período de 4 a 15 anos, em função do tipo de reparação.

Na determinação da depreciação anual, foi ainda considerado o valor residual de 720.000 euros, estimativa do valor do aço das dezoito UQE no final da vida útil.

Este plano de depreciações implica que no final do período de prorrogação do contrato o material tenha quantia escriturada correspondente ao período de vida útil remanescente.

Tal como em anos anteriores, efetuou-se o teste de imparidade ao material circulante como unidade geradora de caixa (UGC), tendo por base as condições que vigorarão a partir de 01.01.2024, com os seguintes pressupostos:

a) A diferença entre o justo valor e o custo de alienação da UGC não é determinável porque se trata de ativos que servem e estão subordinados ao contrato de concessão da operação de transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul de que a SAGESECUR não é parte, do que resulta que a quantia recuperável tenha de ser baseada exclusivamente no valor de uso, estando-se nas condições previstas pela IAS 36.20;



- b) Os fluxos de caixa ao longo dos anos de prorrogação do contrato são os relativos a receitas dos alugueres e a despesas com as revisões e manutenções;
- c) O fluxo de caixa no fim do contrato de aluguer corresponde à quantia escriturada dos ativos da UGC nessa altura porque o período de depreciação tem em conta o número de anos de vida técnica do material circulante e porque as revisões asseguram as condições normais desse material ao longo da sua vida;
- d) A taxa de desconto dos fluxos de caixa poderá ser a taxa de juro dos suprimentos (31-12-2023: 5,8%; 31-12-2022: 3,04%) porque esta UGC corresponde a uma atividade em que o Grupo entrou instrumentalmente e que está ligada a um contrato de concessão envolvendo o Estado.

Concluiu-se que a UGC tem valor de uso de 46 490 581,30 euros a comparar com a quantia escriturada, 48 137 760,77€, tendo sido reconhecido uma imparidade 1 647 178,67€.

6. Investimentos Financeiros e Ativos Financeiros para Negociação

Como ativos financeiros adquiridos estão considerados:

Ativos financeiros	31-	31-12-2023		12-2022
Ativos financeiros	N.º títulos	Corrente	N.º títulos	Corrente
Ao justo valor através de resultados				
UP do Fundo Fundiestamo I	11 454	13 662 293,40	11 311	13 342 307,43
UP do Fundo ImoPoupança	1 970	12 313,29	1 970	11 988,04
		13 674 606,69		13 354 295,47

Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor das UP do Fundo Fundiestamo I, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez assumido pela própria SAGESECUR, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta técnica é mais representativa do justo valor destas UP.

O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2023.



7. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os saldos e movimentos são os seguintes:

		2023			2022			
	Saldo Inicial	Variações com Efeitos em Resultados	Saldo Final	Saldo Inicial	Variações com Efeitos em Resultados	Saldo Final		
Ativos por Impostos Diferidos Não Correntes								
Prejuízos Fiscais	375 103,60	-333 798,63	41 304,97	636 258,50	-261 154,90	375 103,60		
	375 103,60	-333 798,63	41 304,97	636 258,50	-261 154,90	375 103,60		
Passivos por Impostos Diferidos Não Correntes								
UP do Fundo Fundiestamo I e Imopoupança - justo valor	252 519,76	46 088,92	298 608,68	0,00	252 519,76	252 519,76		
	252 519,76	46 088,92	298 608,68	0,00	252 519,76	252 519,76		

Os ativos por impostos diferidos têm origem no prejuízo fiscal apurado em 2018, que concretizou a perda associada às UP do Fundo Estamo.

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Apesar do valor dos prejuízos fiscais em 2018 ter ascendido a 9,5 milhões de euros, optou-se, naquela data, por não reconhecer integralmente o ativo por imposto diferido associado, atendendo aos resultados fiscais históricos e à expetativa de manutenção da atividade em termos id nticos. Com a extensão do período de utilização dos prejuízos fiscais, aliado ao incremento do resultado fiscal registado nos últimos anos, em 2020 procedeu-se à reavaliação do montante. Em 2022 e 2023, o decréscimo registado resulta da utilização dos prejuízos fiscais no âmbito da estimativa de imposto (ver nota 23).

Os passivos por impostos diferidos estão relacionados com as variações positivas de justo valor das unidades de participação nos Fundos Fundiestamo I e Imopoupança, registadas nos anos de 2020 a 2023. As premissas necessárias para as variações de justo valor concorram para o resultado fiscal, no caso particular das unidades de participação em Fundos de investimento imobiliário, são o pressuposto revisto que fundamentou a alteração do tratamento fiscal, com o consequente reconhecimento do passivo por imposto diferidos, dado se tratar de uma diferença temporária.



8. Clientes

Os saldos de clientes (31-12-2023: 728.160,00 de euros; 31-12-2022: 728.160,00 de euros) não apresentam efeitos de imparidade.

9. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos da rubrica Estado e Outros Entes Públicos são os seguintes:

	31-	31-12-2023		12-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	0,00	0,00	610 175,52	0,00
Imposto s/ Rendimento			11 981,10	
Imposto s/ Valor Acrescentado			598 194,42	

	31-12-2023		31-	12-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Passivo	162 761,85	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Rendimento	26 601,85			
Imposto s/ Valor Acrescentado	136 160,00			

Em 31 de dezembro de 2023, há IVA a pagar uma vez que não houve grandes reparações do material circulante, que permitisse a dedução de IVA, como se registou no período homólogo.

10. Outras Contas a Receber

Os saldos de Outras Contas a Receber são os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Outros devedores	682,52	
	682,52	0,00



11. Caixa e Depósitos Bancários

Os saldos da rubrica Caixa e Depósitos Bancários têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos Bancários	1 787 440,19	20 424 250,14
CEDIC	26 488 709,41	
Totais	28 276 149,60	20 424 250,14

Em 31 de dezembro de 2023, os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP.

Abaixo apresenta-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial*	1.º Trimestre (€)	2.º Trimestre (€)	3.º Trimestre (€)	4.º Trimestre (€)
BPI - Banco BPI, S.A.	2 234,05	2 234,05	2 192,45	2 385,94
Caixa Banco de Investimento	287 937,79	283 683,23	283 683,23	841 003,32
Total	290 171,84	285 917,28	285 875,68	843 389,26
Juros Auferidos**	_		_	-

^{*} Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

12. Capital Próprio

Os saldos e os movimentos reconhecidos no capital próprio no ano de 2023 foram os seguintes:

	Saldo Inicial IAS/IFRS	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	22 500 000,00			22 500 000,00
Reservas Legais	2 151 897,59	118 150,92		2 270 048,51
Reservas Livres	83 244,56			83 244,56
Resultados Transitados	16 898 706,28	2 244 867,54		19 143 573,82
Resultado Líquido	2 363 018,46	393 034,77	2 363 018,46	393 034,77
Total	43 996 866,89	2 756 053,23	2 363 018,46	44 389 901,66

A rubrica Reservas Legais é constituída em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prev que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

^{**} Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.



13. Financiamentos Obtidos

Os saldos na rubrica Financiamentos Obtidos são os seguintes:

	31-	12-2023	31-	12-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Parpública		42 302 000,00		42 302 000,00
		42 302 000,00		42 302 000,00

Os suprimentos estão mensurados ao custo amortizado, cujo historial e o saldo é atualmente o seguinte:

- Suprimento em 2006 para aquisição de material circulante
 A quantia inicial foi de 86.172 milhares de euros com reporte a 6 de julho de 2006, destinando-se
 à aquisição do material circulante à FERTAGUS. Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em
 junho de 2008, setembro de 2009, outubro de 2010, maio e novembro de 2011, outubro de 2013,
 junho de 2014, julho de 2014, junho 2015 e dezembro 2016, permanecendo em dívida o valor de
 31.540 milhares de euros.
- Suprimento em 2007 para aquisição de unidades de participação
 A quantia inicial foi de 80.300 milhares de euros, conforme carta de 05 de fevereiro de 2007, para suporte da aquisição feita à PARPÚBLICA das UP que esta detinha no FIIF ESTAMO (3.400) e FIIF LOCACEST (46.300). Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008, outubro de 2020 e em dezembro de 2021, permanecendo o valor de 10 700 milhares de euros em dívida.
- Suprimento em 2022 para aquisição de unidades de participação
 A quantia atribuída de 62 milhares de euros, pelo período de 1 ano e 1 dia, destina-se ao enquadramento orçamental necessário, em termos de receita própria, para fazer face aos investimentos previstos e realizados durante o ano de 2022.

Os juros vencem-se anual e postecipadamente, a 31 de dezembro de cada ano, estando os mesmos apresentados na rubrica Outras contas a pagar (nota 15). A taxa de juro é comunicada anualmente pelo acionista (2023: 3,04%; 2022: 2,00%).

14. Fornecedores

	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores conta corrente	1 722,00	861,00
	1 722,00	861,00

Nesta rubrica são registados os saldos com fornecedores relacionados com a atividade normal da sociedade. Em 31 de dezembro de 2023, este saldo era composto apenas pela dívida ao fornecedor que presta os serviços de contabilidade.



15. Outras Contas a Pagar

Os saldos de Outras Contas a Pagar são os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Juros Empréstimos obtidos	2 056 160,21	1 150 179,40
Diversos	330,67	12 113,86
	2 056 490,88	1 162 293,26

A rubrica Juros de empréstimos obtidos inclui 770.179,40 euros de juros vencidos relativos ao ano de 2022.

16. Vendas e Serviços Prestados

Os réditos derivam do aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS (2023: 7.104.000,00 de euros; 2022: 7.104.000,00 de euros), subjacentes ao aditamento ao contrato de locação do material celebrado em 30 de dezembro de 2019 (ver nota 5).

17. Fornecimentos e Serviços Externos

Na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos constam:

	2023	2022
Serviços de Contabilidade	5 596,50	5 596,50
Revisor oficial de Contas - SROC	21 285,84	21 285,84
Partilha de gastos	11 334,42	12 016,94
Comissões e despesas	216,60	175,00
Diversos	1 341,95	290,49
	39 775,31	39 364,77

A rubrica partilha de gastos refere-se ao reembolso dos custos dos trabalhadores da PARPÚBLICA, na proporção do tempo de trabalho alocado à SAGESECUR, conforme previsto no acordo de partilha de custos celebrado com a *holding*.

O regime de IVA da sociedade não permite dedução relativamente aos serviços contratados a entidades terceiras.



18. Gastos com Pessoal

No ano de 2023, não houve pessoal próprio ao serviço da empresa. As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da SAGESECUR respeitam apenas a senhas de presença dos membros da mesa da Assembleia-Geral uma vez que os administradores não são remunerados.

19. Aumentos/Reduções de justo valor

As variações reconhecidas respeitam às unidades de participação do Fundo Fundiestamo I e do Fundo ImoPoupança (2023: +219.471,04 de euros; 2022: +329.375,61 de euros).

20. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos contem:

Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados	2023	2022	
Rendimentos e ganhos			
Rendimentos da UPs	752 813,52	690 000,99	
Excesso de estimativa de imposto	0,00	94 294,75	
Outros não especificados	0,01	6 088,97	
	752 813,53	790 384,71	

Os rendimentos das UP têm origem, na sua quase totalidade, na remuneração distribuída pelas UP do Fundo Fundiestamo I.

Em 2022, o excesso de estimativa de imposto decorre da diferença face à estimativa de 2021 e ainda da substituição da declaração modelo 22 relativa ao exercício de 2020. As premissas necessárias para as variações de justo valor concorrerem para o resultado fiscal, no caso particular das unidades de participação em Fundos de investimento imobiliário, são o pressuposto revisto que fundamentou as diferenças apuradas.



21. Outros gastos e perdas

Os saldos da rubrica Outros gastos e perdas têm a seguinte composição:

Outros gastos e perdas	31-12-2023	31-12-2022
Correções relativas a períodos anteriores	0,01	1 070,13
Outros não especificados	0,00	0,01
	0,01	1 070,14

Em 2022, o valor dos outros gastos corresponde ao acerto do valor estimado de gastos partilhados relativamente ao ano de 2021.

22. Juros e Gastos Similares Suportados

Na rubrica Juros e Gastos Similares Suportados estão incluídos exclusivamente os juros dos suprimentos (2023: -1.285.980,81 de euros; 2022: -844.806,80 de euros). A variação registada decorre apenas da taxa de juro, que é comunicada anualmente pelo acionista (2023: 3,04%; 2022: 2,00%).

23. Imposto sobre o Rendimento do período

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Imposto sobre o Rendimento (DR)	2023	2022
Gasto/Rendimento por Impostos correntes	-244 781,23	-246 484,15
Gasto/Rendimento por Impostos Diferidos	-379 887,55	-513 674,66
	-624 668,78	-760 158,81

A relação entre o gasto de imposto e o lucro contabilístico é o seguinte:

Imposto sobre o Rendimento - Relação entre o gasto de impostos e o lucro contributivo	31-12-2023	31-12-2022
Resultado antes de imposto	1 017 703,55	3 123 177,27
Gastos/Rendimento não aceites fiscalmente	1 427 707,66	-424 249,97
Diferenças temporárias		
	2 445 411,21	2 698 927,30



A SAGESECUR está sujeita a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2023 corresponde à taxa anual de 21%, acrescida de Derrama Municipal de 1,5%. No exercício, a SAGESECUR foi ainda sujeita a tributação de Derrama Estadual à taxa de 3%, para a componente de lucro tributável superior a 1.500.000 de euros.

As declarações de autoliquidação da empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de guatro anos.

24. Partes relacionadas

Os saldos e transações da Sociedade com entidades relacionadas são:

	Empresa-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos Passivos		
Parpública	42 302 000,00	
Gastos		
Juros		
Parpública	1 285 980,81	
Outros		
Parpública	11 334,42	

25. Ativos e Passivos contingentes e acontecimentos subsequentes relevantes

Não são conhecidos ativos ou passivos contingentes.

Relativamente ao material circulante afeto à concessão do transporte ferroviário de passageiros no eixo norte-sul, importa mencionar que o contrato de locação operacional existente, renegociado em finais de 2019 pela Unidade Técnica para o Acompanhamento de Projetos, entidade que, em nome do Estado, tem vindo a assegurar as negociações com a FERTAGUS (concessionária), termina em setembro de 2024. A SAGESECUR nunca participou na negociação da extensão da Concessão.



26. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade tinha a receber montantes relativos ao contrato de locação. O montante total dos recebimentos futuros respeitante à locação operacional não canceláveis é o seguinte:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	31-12-2023
Até 1 ano	6 553 440,00
Entre 1 ano e 5 anos	0,00
A mais de 5 anos	0,00
Total	6 553 440,00

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023, não existiram gastos com Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor.

ii) Garantias

Não aplicável

iii) Outros

A sociedade:

- Não tem presentemente pessoal próprio, sendo diminuta a sua atividade administrativa;
- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de dezembro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Relativamente aos membros dos órgãos sociais:

- Apenas são remunerados os membros da Mesa da Assembleia-Geral, em função das presenças (2023: 850,00 de euros; 2022: 850,00 de euros), e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com honorários que no ano de 2023 ascenderam aos 21.285,84 de euros relativos aos serviços de revisão legal que exclusivamente prestou (valor com IVA incluído);
- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.



As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 5 de março de 2024, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da SAGESECUR, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração,

Manuela Fonseca

josé Realinho de Matos

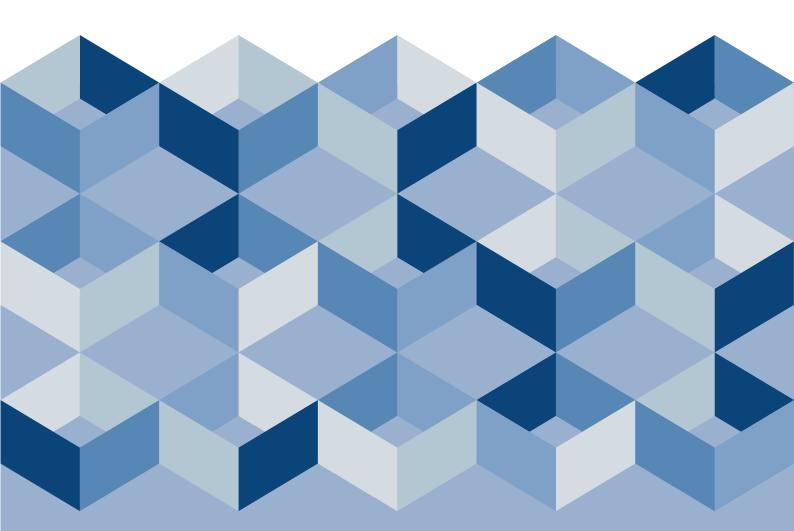
Presidente

Elisa Teixeira Cardoso

Vogal

João Simões Marcelo

Vogal



Demonstrações Orçamentais



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

								Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2023	Soma	t+1 2024	t+2 2025	t+3 2026	t+4 2027
	Receita corrente	9 164 052,00	9 087 920,00	18 251 972,00	9 187 920,00	9 187 920,00	9 187 920,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9 164 052,00	9 087 920,00	18 251 972,00	9 187 920,00	9 187 920,00	9 187 920,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00
	Receita capital	14 960 165,00	0,00	14 960 165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	14 960 165,00	0,00	14 960 165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	24 124 217,00	9 087 920,00	33 212 137,00	9 187 920,00	9 187 920,00	9 187 920,00	0,00
								0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	3 800 000,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	3 800 000,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24 124 217,00	12 887 920,00	37 012 137,00	9 187 920,00	9 187 920,00	9 187 920,00	0,00



	I							Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2023	Soma	t+1 2024	t+2 2025	t+3 2026	t+4 2027
	Despesa corrente	2 733 199,00	1 560 309,00	4 293 508,00	2 706 253,00	826 764,00	2 229 883,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	850,00	850,00	1 700,00	850,00	850,00	850,00	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	850,00	850,00	1 700,00	850,00	850,00	850,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	43 465,00	61 915,00	105 380,00	94 334,00	43 465,00	43 465,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	1 288 413,00	0,00	1 288 413,00	797 000,00	0,00	850 799,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	1 400 471,00	1 497 544,00	2 898 015,00	1 814 069,00	782 449,00	1 334 769,00	0,00
							0,00	0,00
	Despesa capital	10 302 340,00	0,00	10 302 340,00	2 260 822,00	4 540 309,00	2 352 159,00	0,00
D7	Investimento	10 302 340,00	0,00	10 302 340,00	2 260 822,00	4 540 309,00	2 352 159,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00	0,00				
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	13 035 539,00	1 560 309,00	14 595 848,00	4 967 075,00	5 367 073,00	4 582 042,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	10 940 000,00	11 320 000,00	22 260 000,00	4 220 000,00	2 720 000,00	3 720 000,00	0,00
D10	Ativos financeiros	10 940 000,00	11 320 000,00	22 260 000,00	720 000,00	720 000,00	720 000,00	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00	0,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	23 975 539,00	12 880 309,00	36 855 848,00	9 187 075,00	8 087 073,00	8 302 042,00	0,00
	Saldo total [3] - [6]	148 678,00	7 611,00	156 289,00	845,00	1 100 847,00	885 878,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	11 088 678,00	7 527 611,00	18 616 289,00	4 220 845,00	3 820 847,00	4 605 878,00	0,00



2. Plano Plurianual de Investimentos

O plano de investimentos plurianual está associado ao contrato de manutenção do material circulante. Para 2023 não foi previsto qualquer investimento.

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

1. Demonstração do desempenho orçamental

		Fon						
Rubrica	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	Total (N-1)	
Saldo de gerência anterior								
Operações orçamentais [1]	20 424 250,14	0,00	0,00	0,00	0,00	20 424 250,14	19 932 917,04	
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]					0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva [2]	9 475 030,39	0,00	0,00	0,00	0,00	9 475 030,39	9 467 942,84	
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,0 0	0,00	0,00	0,00	62 000,00	
Soma [4]=[1]+[2] +[3]	29 899 280,53	0,00	0,00	0,00	0,00	29 899 280,53	29 462 859,88	
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					583,75	583,75	0,00	
Despesa efetiva [5]	1 522 524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 522 524,50	8 837 314,59	
Despesa não efetiva [6]	26 589 549,59	0,00	0,00	0,00	0,00	26 589 549,59	201 295,15	
Soma [7]=[5]+[6]	28 112 074,09	0,00	0,00	0,00	0,00	28 112 074,09	9 038 609,74	
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					350,00	350,00	0,00	
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	1 787 206,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 206,44	20 424 250,14	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					233,75	233,75	0,00	
Saldo global [2]-[5]	7 952 505,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7 952 505,89	630 628,25	
Despesa primária	1 142 524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 142 524,50	8 142 314,59	
Saldo corrente	7 952 505,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7 952 505,89	8 465 679,25	
Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 890 437,13	
Saldo primário	8 332 505,89	0,00	0,00	0,00	0,00	8 332 505,89	1 325 628,25	
Receita total [1]+[2]+[3]	29 899 280,53	0,00	0,00	0,00	0,00	29 899 280,53	29 462 859,88	



			Fon					
Rubrica	Descrição	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	Total (N-1)
	Receita corrente	9 475 030,39	0,00	0,00	0,00	0,00	9 475 030,39	9 412 556,71
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9 475 030,39	0,00	0,00	0,00	0,00	9 475 030,39	9 393 130,82
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 425,89
	Receita capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 386,13
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 386,13
	Receita não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 000,00

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

			Fon					
Rubrica	Descrição	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	Total (N-1)
	Despesa corrente	1 522 524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 522 524,50	946 877,46
D1	Despesas com o pessoal	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	26 813,59	0,00	0,00	0,00	0,00	26 813,59	37 691,73
D3	Juros e outros encargos	380 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380 000,00	695 000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 114 860,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1 114 860,91	213 335,73
	Despesa capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 890 437,13
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 890 437,13
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva	26 589 549,59	0,00	0,00	0,00	0,00	26 589 549,59	201 295,15
	D 1: C :	20 500 540 50	0.00	0.00	0,00	0,00	26 589 549,59	201 295,15
D9	Despesa com ativos financeiros	26 589 549,59	0,00	0,00	0,00	0,00	20 309 349,39	201 293,13



2. Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9 087 920,00	900 660,25	9 490 733,52	0,00	9 475 030,39	0,00	0,00	900 660,25	8 574 370,14	9 475 030,39	916 363,38	9,91	94,35
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Corrente	9 087 920,00	900 660,25	9 490 733,52	0,00	9 475 030,39	0,00	0,00	900 660,25	8 574 370,14	9 475 030,39	916 363,38	9,91	94,35
	CAPITAL													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NÃO EFETIVA													
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior operações orçamentais	20 424 251,00	0,00	20 424 250,14	0,00	20 424 250,14	0,00	0,00	0,00	20 424 250,14	20 424 250,14	0,00	0,00	100,00
	Total	20 424 251,00	0,00	20 424 250,14	0,00	20 424 250,14	0,00	0,00	0,00	20 424 250,14	20 424 250,14	0,00	0,00	100,00
													.,	



3. Demonstração de execução orçamental da despesa

D1.1 D1.2 D1.3	Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes	0,00					Líq. Ant.	Líq. Per.	Líq. Tot.	transitar	por pagar	Exec. Ant.	Exec. Per.
D1.2			850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.3	e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens e serviços	861,00	61 915,00	0,00	28 677,04	28 535,59	861,00	25 952,59	26 813,59	141,45	1 722,00	1,39	41,92
D3 J	Juros e outros en cargos	0,00	380 000,00	0,00	380 000,00	380 000,00	0,00	380 000,00	380 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local Entidades do setor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	não lucrativo Famílias	0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00		
D4.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 (Outras Despesas Correntes	96,92	1 117 544,00	0,00	1 115 018,26	1 115 018,26	0,00	1 114 860,91	1 114 860,91	0,00	157,35	0,00	99,76
	Total Corrente	957,92	1 560 309,00	0,00	1 524 545,30	1 524 403,85	861,00	1 521 663,50	1 522 524,50	141,45	1 879,35	0,06	97,52
	CAPITAL												
D6 A	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local Entidades do setor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 (Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital NÃO EFETIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com ativos	0.00	30 389 551,00	0,00	26 589 549,59	26 589 549,59	0,00	26 589 549,59	26 589 549.59	0,00	0,00	0,00	87,50
D10 [Despesa com passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	financeiros Total Não efetiva	0,00	30 389 551,00	0,00	26 589 549,59	26 589 549,59	0,00	26 589 549,59	26 589 549,59	0,00	0,00	0,00	87,50
	Total Geral		31 949 860,00	0,00	28 114 094,89	28 113 953,44	861,00	28 111 213,09	28 112 074,09	141,45	1 879,35	0,00	87,99



4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Para 2023 não existiu plano de investimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A SAGESECUR é uma empresa do Grupo PARPÚBLICA, com um capital social de 22,5 milhões de euros, o qual é totalmente detido pela PARPÚBLICA desde o início de 2019, sendo que já anteriormente a PARPÚBLICA detinha a maioria do capital.

A atividade da SAGESECUR constitui um dos instrumentos de concretização dos objetivos definidos pelo acionista Estado para o Grupo PARPÚBLICA relativamente a projetos específicos considerados de interesse e que se enquadrem no seu objeto social.

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA e a sua atividade está centrada na gestão de diversos negócios relacionados com a propriedade do material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul alugado à FERTAGUS e a detenção de unidades de participação de Fundos Imobiliários Fechados.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

As notas explicativas às demonstrações orçamentais encontram-se explanadas no Relatório de Gestão.



1. Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9 087 920,00	0,00	0,00	0,00	9 087 920,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Corrente	9 087 920,00	0,00	0,00	0,00	9 087 920,00
	CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NÃO EFETIVA					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	3 800 000,00
	Total Não efetiva	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	3 800 000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	20 424 251,00	20 424 251,00
	Total	0,00	0,00	0,00	20 424 251,00	20 424 251,00
	Total Geral	12 887 920,00	0,00	0,00	20 424 251,00	33 312 171,00



2. Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições /Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	61 915,00	0,00	0,00	0,00	61 915,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	380 000,00	0,00	0,00	380 000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 497 544,00	0,00	380 000,00	0,00	1 117 544,00
	Total Corrente	1 560 309,00	380 000,00	380 000,00	0,00	1 560 309,00
	CAPITAL					
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NÃO EFETIVA					
D9	Despesa com ativos financeiros	11 320 000,00	26 488 710,00	7 419 159,00	0,00	30 389 551,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	11 320 000,00	26 488 710,00	7 419 159,00	0,00	30 389 551,00
	Total Geral	12 880 309,00	26 868 710,00	7 799 159,00	0,00	31 949 860,00

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável.





4. Operações de tesouraria

Euros

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	0,00	583,75	0,00	583,75
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	0,00	0,00	-350,00	-350,00
	Total	0,00	583,75	-350,00	233,75

5. Contratação administrativa

Não aplicável. Não é aplicado o regime da Contratação Pública.

6. Transferências e subsídios

Não aplicável.

7. Outras divulgações

Não aplicável.

Lisboa, em 5 de março de 2024

O Conselho de Administração,

José Realinho de Matos

Presidente

Elisa Cristina Teixeira Cardoso

Vogal

João Miguel Cortes Simões Marcelo

Vogal

